

Recomendações para o aprimoramento da tarifa da Sabesp

realização

id Instituto
Democracia e
Sustentabilidade

apoio

s
sabesp

Setembro de 2019

Recomendações para o aprimoramento da tarifa da Sabesp

realização



apoio



Setembro de 2019

Conselho Diretor

Adriana de C. B. Ramos Barreto
Alexandra Reschke
Altair Assumpção
João Paulo R. Capobianco (Vice-presidente)
Ricardo Young (Presidente)
Roberto Isao Kishinami
Suzana Machado Pádua

Equipe executiva

Coordenação executiva

Carolina Mattar

Pesquisador

Guilherme B. Checco

Assistente de Pesquisa

Barbara Rodrigues Riccomini
(até dezembro/2018)

Assistente Administrativa-Financeira

Elisabete Fernandes

Comunicação

Tainah Fernandes
(desde julho/2019)

Colaboradores consultados

Roberto Kishinami, Savio Mourão Henrique e
Fernando Mortara.

Agradecimentos à equipe da Sabesp

Flavio Naccache, Sylvio Xavier, Marcel
Sanches, Danilo Perella, Ester Feche
Guimarães e Carlos Hashish.

APOIO

Essa iniciativa contou com o apoio da Sabesp.



SOBRE O IDS

O Instituto Democracia e Sustentabilidade (IDS) é uma organização sem fins lucrativos, plural e apartidária fundada em 2009 por um grupo de lideranças políticas, empresariais, acadêmicas e sociais.

COMO CITAR

Recomendações para o aprimoramento da tarifa da Sabesp. Instituto Democracia e Sustentabilidade (IDS). São Paulo, 2019.

Travessa Dona Paula, 1, cj. 4 - Higienópolis -
São Paulo/SP



Licença Creative Commons

Esta obra está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição-Não-Comercial 4.0 Internacional.

Todos os documentos elaborados ao longo dessa iniciativa podem ser encontrados em sua íntegra no [site do IDS](#).

Sumário

Apresentação 6

Étapas do trabalho 8

Premissas 8

SUMÁRIO DAS RECOMENDAÇÕES DO IDS PARA O APRIMORAMENTO DA TARIFA DA SABESP 11

A. RECOMENDAÇÕES PARA O APRIMORAMENTO DOS MODELOS DE COBRANÇA 13

RECOMENDAÇÃO 1: Extinguir a atual cobrança mínima praticada e adotar um modelo de tarifa composta por uma parcela fixa e outra variável **13**

RECOMENDAÇÃO 2: Estabelecer tarifas específicas para cada um dos serviços prestados pela Sabesp: abastecimento de água, coleta de esgoto e tratamento de esgoto **16**

RECOMENDAÇÃO 3: Cobrar os valores reais dos serviços, sem subsídios entre água e esgoto, e desenvolver uma precificação específica para os serviços de esgotamento sanitário **17**

RECOMENDAÇÃO 4: Valorar a tarifa de tratamento de esgoto segundo o tipo de efluente gerado e a eficiência/qualidade do tratamento **18**

RECOMENDAÇÃO 5: Aumentar o número de faixas de consumo e cobrar valores progressivos por bloco **20**

RECOMENDAÇÃO 6: Criar incentivos tarifários para o prestador, com base em metas e resultados aferidos **21**

RECOMENDAÇÃO 7: Definir critérios para adoção de bônus e multa **23**

RECOMENDAÇÃO 8: Não cobrar a parcela fixa de acesso dos usuários de caráter essencial (hospitais, escolas, etc.) e de assistência social **24**

B. RECOMENDAÇÕES RELACIONADAS A QUESTÕES SOCIAIS E DE SUSTENTABILIDADE 26

RECOMENDAÇÃO 9: Rever os critérios e aumentar a abrangência da tarifa social **26**

RECOMENDAÇÃO 10: Incluir na tarifa os custos de investimentos nas áreas de mananciais **28**

C. RECOMENDAÇÕES PARA O AUMENTO DA TRANSPARÊNCIA 30

RECOMENDAÇÃO 11: Apresentar na conta a memória de cálculo e outras informações importantes **30**

RECOMENDAÇÃO 12: Adotar comunicação mais ativa e transparente com a sociedade **32**

RECOMENDAÇÃO 13: Apresentar os custos por municípios **33**

RECOMENDAÇÃO 14: Construir metodologia para priorização de investimentos com ampla participação social **34**

D. RECOMENDAÇÕES PARA O APRIMORAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS 35

RECOMENDAÇÃO 15: Promover maior transparência e participação na gestão do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura (FMSAI) do município de São Paulo **35**

RECOMENDAÇÃO 16: Implementar um modelo de subsídio direto complementar ao subsídio cruzado **36**

RECOMENDAÇÃO 17: Aprovar o subsídio fiscal às empresas de saneamento até que a universalização seja alcançada **38**

RECOMENDAÇÃO 18: Reinvestir integralmente o montante arrecadado pelo governo do estado de São Paulo por meio de dividendos e dar isenção dos impostos estaduais até que o serviço seja universalizado **39**

RECOMENDAÇÃO 19: Rever e fortalecer o Programa de Despoluição de Bacias Hidrográficas (Prodes/ANA) **40**

RECOMENDAÇÃO 20: Promover a gestão sustentável das águas subterrâneas **40**

RECOMENDAÇÃO 21: Construir e implementar estratégias de políticas públicas de incentivo ao reúso da água **41**

RECOMENDAÇÃO 22: Implementar a cobrança pelo uso da água em todas as bacias hidrográficas, com valores reajustados anualmente **43**

RECOMENDAÇÃO 23: Criação de política de restrição à circulação de caminhões-pipa **44**

Anexo: Detalhes das referências pesquisadas e alinhadas às recomendações do IDS 45

Apresentação

No setor do saneamento básico, a tarifa, que constitui o valor pago mensalmente pelo cidadão para ter acesso à água tratada e à coleta e ao tratamento do esgoto, é um dos principais elos entre a sociedade, o prestador do serviço e o Estado. Ela é, ainda, uma fonte indispensável de recursos para o setor no Brasil, especialmente em locais onde os investimentos públicos são pouco expressivos. Na realidade, é o usuário que, ao pagar a tarifa e outras taxas, garante a viabilidade econômica das empresas públicas e privadas que prestam esses serviços de interesse público.

A relevância da participação do cidadão na viabilidade do sistema de saneamento no Brasil é facilmente demonstrada por meio da análise dos dados do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS) do Ministério do Desenvolvimento Regional. No período de 2009 a 2017, enquanto os investimentos públicos da União, estados e municípios somaram R\$ 17,1 bilhões, os realizados a partir da tarifa foram 2,6 vezes maior, somando R\$ 45,3 bilhões.

Apesar dessa condição, que faz do usuário um importante financiador do saneamento básico no país, o serviço prestado é de qualidade muito aquém da necessária. Há pouca transparência nos valores cobrados, os prazos para a universalização dos serviços são constantemente adiados e a falta de segurança hídrica ameaça o abastecimento de todos no presente e futuro. Na realidade, considerando a situação do saneamento, é possível afirmar que ainda vivemos em um Brasil medieval.

Segundo os dados oficiais mais recentes do SNIS, 33 milhões de brasileiros estão

sem acesso à água tratada e 96 milhões sem coleta e tratamento de esgoto. Esses números alarmantes não revelam, no entanto, a verdadeira dimensão do problema. Se considerarmos as estatísticas que constam na análise situacional divulgada em março de 2019 pelo Plano Nacional de Saneamento, elaborado pelo mesmo Ministério de Desenvolvimento Regional, a situação é muito pior. Somente pouco mais da metade da população brasileira (57,7%) é abastecida com água de forma considerada satisfatória e para quase metade (48,7%) o esgotamento sanitário é classificado como precário.

Esses números vergonhosos não retratam apenas a realidade de locais mais afastados e pobres do Brasil. O problema da falta e da má qualidade do saneamento está disseminada por toda a parte. Em São Paulo, cidade mais rica do país, há, por exemplo, um contingente de 84 mil pessoas sem abastecimento de água e mais de 445 mil sem coleta de esgoto, o que leva ao despejo diário de 718 milhões de litros de dejetos in natura nos rios e córregos da cidade - somando o que não é coletado com o que é coletado, mas não é tratado.

A falta de saneamento básico gera profundos impactos negativos na saúde, educação, economia e habitação. Por esse motivo, a Organização das Nações Unidas (ONU) reconhece que o acesso à água potável e aos serviços de coleta e tratamento de esgoto é um direito humano fundamental.

Somam-se aos problemas anteriormente citados o agravamento das mudanças climáticas, que vêm provocando eventos extremos como secas prolongadas e chuva

torrenciais cada vez mais frequentes, o consumo excessivo de água e a ocupação desordenada e crescente das áreas de mananciais que, em sinergia com a contaminação por esgoto e outros poluentes, tem reduzido sistematicamente a oferta natural de água de qualidade para o abastecimento público.

Diante desse cenário e do papel relevante que os usuários dos serviços de saneamento desempenham enquanto importantes financiadores do sistema, surge o questionamento se a forma pela qual a tarifa é atualmente praticada contribui, em seu pleno potencial, para induzir a melhoria da qualidade e a universalização dos serviços, além da sustentabilidade no uso dos recursos hídricos, colaborando para um cenário de segurança hídrica para a população no presente e no futuro.

Com o intuito de debater essa questão, o **Instituto Democracia e Sustentabilidade (IDS)**, com apoio da Sabesp, se debruçou sobre a questão tarifária, buscando identificar as possibilidades de transformá-la em um instrumento para aprimorar as condições do saneamento básico, considerando o amplo e complexo quadro aqui descrito.

O objetivo do trabalho foi desenvolver, assumindo os valores da democracia e da sustentabilidade como premissas fundamentais, um conjunto de recomendações para o aprimoramento da tarifa da Sabesp - maior empresa de saneamento básico da América Latina, responsável pela prestação desse serviço em 371 municípios paulistas - que respondessem aos desafios anteriormente colocados. A elaboração das recomendações levou em consideração o mapeamento e a

sistematização de referências inspiradoras no Brasil e no exterior, bem como os resultados de uma pesquisa de opinião junto à sociedade.

O documento ora apresentado, **“Recomendações para o aprimoramento da tarifa da Sabesp”**, sistematiza o resultado final desse processo e vem a público em um momento político-regulatório favorável a alterações e inovações na estrutura tarifária da Sabesp, uma vez que a Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo (Arsesp) está conduzindo um processo de revisão da tarifa da Sabesp, previsto para implementar mudanças a partir de junho de 2020.

Considerando a relevância que São Paulo exerce em diferentes aspectos no cenário nacional e a importância da Sabesp no contexto dos prestadores de serviços de saneamento básico, espera-se que boas práticas e inovações implementadas aqui possam inspirar mudanças positivas, democráticas e sustentáveis em outros locais.

Etapas do trabalho

As recomendações de aprimoramento da tarifa da Sabesp apresentadas neste documento resultam de um trabalho organizado em três etapas, descritas abaixo.

A **primeira etapa** foi dedicada à análise e sistematização de propostas de aprimoramento da estrutura da tarifa de saneamento, apresentadas em dois estudos anteriormente contratados pela Sabesp.

A **segunda etapa** consistiu em um levantamento e em uma análise de políticas tarifárias de saneamento inovadoras, implementadas no Brasil e no exterior. Foram analisadas 17 referências nacionais e 13 internacionais, com diversos perfis de prestadores.

Finalmente, na **terceira e última etapa** foi elaborada a presente lista de recomendações para o aprimoramento da estrutura tarifária da Sabesp, desenvolvida a partir da sistematização de todos os conhecimentos e dados obtidos nas etapas anteriores, de um processo de consultas a especialistas e de um seminário técnico com profissionais da Sabesp, ocorrido em 14 de maio de 2019. Foi realizada, ainda nessa etapa, uma pesquisa de opinião pública conduzida pelo Instituto Datafolha nos dias 11 e 12 de abril de 2019, junto à população da cidade de São Paulo.

Premissas

A elaboração das recomendações de aprimoramento da tarifa da Sabesp foi orientada por um conjunto de premissas que representaram a “bússola” do IDS para a realização deste trabalho. Organizadas em três blocos, elas sistematizam valores, visões e estratégias oriundas de diferentes fontes, consideradas fundamentais pelo IDS para problematizar os desafios do saneamento básico a longo prazo, em especial a questão tarifária.

Cada um dos três blocos de premissas encontra-se descrito a seguir.

Visão do IDS

1. O acesso aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário são direitos humanos e a universalização do acesso deve ser garantida pelo Estado brasileiro (Fontes: Constituição da República Federativa do Brasil/1988, Lei Federal nº 11.445/2007 - Política Nacional de Saneamento Básico, [Plano Nacional de Saneamento Básico/2013](#), Resoluções ONU [A/RES/64/292](#), [A/RES/70/169](#) e [A/HRC/RES/15/9](#), [Objetivos de Desenvolvimento Sustentável](#) e Aliança pela Água - [“O Município e a governança da água”/2017](#));

2. O abastecimento humano deve ser prioritário frente aos demais usos, observando o princípio dos usos múltiplos e a necessidade do uso racional (Fonte: Lei Federal nº 9.433/1997 - [Política Nacional de Recursos Hídricos](#));

3. O cenário de escassez hídrica e os impactos da mudança climática devem ser incorporados aos cálculos e ao planejamento do setor de saneamento básico (Fontes: [IPCC - “5th Assessment Report”/2014](#) e Agência Nacional de Águas - [“Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil”/2018](#));

4. As soluções e aprimoramentos no saneamento básico devem estar ancorados no valor da sustentabilidade, garantindo o bem-estar de todos, com atenção especial às famílias em situações mais vulneráveis e inserindo as soluções baseadas na natureza nas estratégias do setor (Fontes: art. 170 da Constituição Federal, Unesco - [“Soluções baseadas na natureza para a gestão da água”/2018](#), Aliança pela Água - [“Cuidar da água na cidade”/2018](#) e Relatório de Leo Heller/ONU - [A/HRC/36/45](#));

5. A transparência das informações deve ser um pilar do setor de saneamento básico, em especial as informações referentes à tarifa, de modo a promover e qualificar a participação social como uma necessidade de primeira ordem, fortalecendo o processo de formação de uma “cidadania hídrica” (Fontes: Instituto Democracia e Sustentabilidade - [“Tarifa de água e esgoto: o que está por trás do valor que pagamos”/2017](#), Artigo 19 - [“O sistema Cantareira e a crise da água em São Paulo”/2016](#) e [“Transparência na gestão dos recursos hídricos no Brasil”/2016](#)).

Objetivos da regulação dos serviços de saneamento básico

(Artigo 22 da Lei 11.445/2007, que estabeleceu a Política Nacional de Saneamento Básico - PNSB)

1. Estabelecer normas e padrões adequados;

2. Garantir o cumprimento das metas;

3. Definir tarifas que assegurem o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos e a modicidade tarifária;

4. Definir tarifas que induzam à eficiência e eficácia dos serviços.

Diretrizes estratégicas da Sabesp

(Plano de Negócios da Sabesp para o período 2016-2025)

- 1.** Segurança hídrica: “Garantir a disponibilidade de água para sua área de atuação”;
- 2.** Sustentabilidade: “Promover o crescimento da Sabesp com equilíbrio econômico-financeiro de forma social e ambientalmente correta”;
- 3.** Garantir a disponibilidade hídrica: “Assegurar a disponibilidade hídrica para sua área de atuação, bem como promover uma utilização racional e integrada dos recursos hídricos”;
- 4.** Ampliação do tratamento de esgoto: “Avançar na implementação de estruturas de coleta e tratamento de esgoto, com viabilidade técnica e econômica, contribuindo para a universalização”;
- 5.** Gerar impacto socioambiental positivo: “Atuar como empresa cidadã para fortalecer o bem-estar da comunidade, a integridade e a preservação do meio ambiente”;
- 6.** Inovação e Tecnologia: “Estimular a criação, adoção e difusão de soluções com foco na geração de valor”;
- 7.** Excelência na prestação dos serviços: “Assegurar qualidade na gestão dos serviços e produtos disponibilizados”;
- 8.** Integração e relacionamento: “Ser proativo no relacionamento com as partes interessadas, promovendo integração, governabilidade e autonomia na gestão”.

Sumário das recomendações do IDS para o aprimoramento da tarifa da Sabesp

A seguir são apresentadas as 23 recomendações do IDS, organizadas em quatro eixos:

- A. Modelos de cobrança;
- B. Questões sociais e de sustentabilidade;
- C. Transparência;
- D. Políticas Públicas.

eixo a

RECOMENDAÇÕES PARA O APRIMORAMENTO DOS MODELOS DE COBRANÇA

1. Extinguir a atual cobrança mínima praticada e adotar um modelo de tarifa composta por uma parcela fixa e outra variável;
2. Estabelecer tarifas específicas para cada um dos serviços prestados pela Sabesp: abastecimento de água, coleta de esgoto e tratamento de esgoto;
3. Cobrar os valores reais dos serviços, sem subsídios entre água e esgoto, e desenvolver uma precificação específica para os serviços de esgotamento sanitário;
4. Valorar a tarifa de tratamento de esgoto segundo o tipo de efluente gerado e a eficiência/qualidade do tratamento;
5. Aumentar o número de faixas de consumo e cobrar valores progressivos por bloco;
6. Criar incentivos tarifários para o prestador com base em metas e resultados aferidos;
7. Definir critérios para adoção de bônus e multa;
8. Não cobrar a parcela fixa de acesso para os usuários de caráter essencial (hospitais, escolas) e de assistência social.

eixo b

RECOMENDAÇÕES RELACIONADAS A QUESTÕES SOCIAIS E DE SUSTENTABILIDADE

9. Rever os critérios e aumentar a abrangência da tarifa social;
10. Incluir na tarifa os custos de investimentos nas áreas de mananciais.

eixo c

RECOMENDAÇÕES PARA O AUMENTO DA TRANSPARÊNCIA

- 11.** Apresentar na conta a memória de cálculo e outras informações importantes;
- 12.** Adotar comunicação mais ativa e transparente com a sociedade;
- 13.** Apresentar os custos por municípios;
- 14.** Construir metodologia para priorização de investimentos com ampla participação social.

eixo d

RECOMENDAÇÕES PARA O APRIMORAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

- 15.** Promover maior transparência e participação na gestão do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura (FMSAI) do município de São Paulo;
- 16.** Implementar um modelo de subsídio direto complementar ao subsídio cruzado;
- 17.** Aprovar o subsídio fiscal para as empresas de saneamento até que a universalização seja alcançada;
- 18.** Reinvestir integralmente o montante arrecadado pelo governo do estado de São Paulo por meio de dividendos e dar isenção dos impostos estaduais até que o serviço seja universalizado;
- 19.** Rever e fortalecer o Programa de Despoluição de Bacias Hidrográficas (Prodes/ANA);
- 20.** Promover a gestão sustentável das águas subterrâneas;
- 21.** Construir e implementar estratégias de políticas públicas de incentivo ao reuso da água;
- 22.** Implementar a cobrança por meio do uso da água em todas as bacias hidrográficas, com valores reajustados anualmente;
- 23.** Criação de política de restrição à circulação de caminhões-pipa.

eixo a

RECOMENDAÇÕES PARA O APRIMORAMENTO DOS MODELOS DE COBRANÇA

Determinados aprimoramentos na tarifa podem contribuir para que esta seja um instrumento mais assertivo na gestão, tanto do ponto de vista da oferta quanto do ponto de vista da demanda, garantindo o equilíbrio econômico-financeiro do prestador e a modicidade tarifária. A promoção de uma gestão sustentável da água deve ser uma prioridade de primeira ordem, especialmente diante dos impactos das mudanças climáticas no ciclo hidrológico, característica já observada nos dias de hoje.

Nesse sentido, as recomendações do eixo de Modelos de Cobrança tratam de diferentes aspectos da tarifa da Sabesp, que impactam em questões como a eficiência da empresa, a indução do consumo racional, a qualidade do serviço e a universalização do acesso. Historicamente, o foco do setor de saneamento básico esteve e ainda está focado na garantia da oferta de água, enquanto os atuais desafios de construir uma realidade de segurança hídrica indicam a necessidade de priorizar, ou ao menos igualar em nível de preocupação, os demais elementos nessa equação.

recomendação 1

extinguir a atual cobrança mínima praticada e adotar um modelo de tarifa composta por uma parcela fixa e outra variável

modelo atual

Para a primeira faixa de consumo, que corresponde de um a dez metros cúbicos por mês ($10 \text{ m}^3/\text{mês}$), existe a cobrança mínima mensal, que independe do volume efetivamente consumido. Sendo assim, um usuário que consumiu apenas um metro cúbico de água em um determinado mês pagará o mesmo valor que um outro que tenha consumido dez vezes mais. No caso dos usuários residenciais da cidade de São Paulo, esse valor é de R\$ 25 (vinte e cinco reais).

Dessa forma, o modelo atual de cobrança mínima para os usuários da primeira faixa de consumo não estimula o consumo racional. Ao

contrário, penaliza quem utiliza menos água com o pagamento de um valor muito acima de seu consumo efetivo. Como consequência, a indução ao uso responsável, o combate ao consumo perdulário e a promoção da eficiência, premissas importantes para a sustentabilidade do sistema de saneamento básico, não estão sendo contemplados nesse modelo de cobrança.

Além disso, há uma distorção no valor pago pelo metro cúbico de água fornecido (R\$/ m^3), uma vez que os menores consumos são aqueles que pagam relativamente os maiores valores. Um usuário residencial da





cidade de São Paulo que consuma apenas um metro cúbico por mês pagará R\$ 25 por esse metro cúbico, valor mais alto entre todos os consumidores. Para fins de comparação, um usuário que consuma vinte vezes mais, ou seja, 20 m³/mês, pagará R\$ 3,91/m³.

Essa evidente distorção tem levado, inclusive, a questionamentos judiciais. Em 2016, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE) alegou

cobrança indevida por serviço não prestado, justamente porque o volume efetivamente utilizado de água por determinados usuários era inferior aos 10 m³ que estavam sendo cobrado deles.

Diante do exposto, consideramos que a cobrança mínima não é uma boa prática e existem alternativas para substituí-la.

detalhamento da recomendação



Adotar um modelo de tarifa composto por (i) uma parcela fixa de acesso/disponibilidade cobrada mensalmente, independente do volume consumido e (ii) uma parcela variável/volumétrica, definida a partir de blocos de consumo com valores progressivos (R\$/m³).

A tarifa fixa de acesso/disponibilidade deve incorporar os custos para disponibilizar o serviço, considerando itens associados à infraestrutura, à remuneração dos investimentos e à manutenção.

Cada categoria de usuário deve ter uma tabela própria com valores específicos e diferenciados para as tarifas fixa e volumétrica. Assim, os valores da tarifa fixa, especialmente para os usuários não residenciais, devem variar conforme seu custo efetivo, levando em consideração, entre outros fatores, a extensão e o diâmetro da infraestrutura necessária ao adequado atendimento do usuário.

Para o cálculo dos valores a serem cobrados como tarifa fixa, devem ser observadas as recomendações da literatura especializada, de modo a não superar um percentual máximo de 30% do valor total da conta.

Por se tratar de uma tarifa de acesso/disponibilidade, ela deve ser cobrada inclusive de usuários que se negam a se conectar à rede disponível, situação recorrente

atualmente, sobretudo em relação ao sistema de esgotamento sanitário. Essa cobrança se justifica não apenas pelo fato de que o investimento realizado precisa ser adequadamente remunerado, mas principalmente porque, ao buscar um benefício próprio - não pagar a tarifa de esgoto -, aquele usuário está gerando graves prejuízos coletivos ao não dar uma destinação adequada ao seu esgoto.

Como iniciativa complementar para endereçar essa situação e promover a conexão, o programa Se Liga na Rede, realizado pela Sabesp em parceria com o governo do estado de São Paulo, é de extrema importância e deve ser fortalecido. A iniciativa atua, através da oferta gratuita da conexão residencial, na expansão da coleta de esgoto em regiões de maior vulnerabilidade social, uma vez que são os custos de conexão - e não o pagamento propriamente da tarifa dos serviços - que representam a principal dificuldade econômica das famílias em situação de pobreza.

A tarifa fixa deve ser cobrada separadamente para cada um dos serviços prestados - água, coleta e tratamento de esgoto -, de modo que cada valor reflita os reais custos associados a cada serviço.



Nas ligações verticais, a parcela fixa deve ser cobrada por ligação (prédio/condomínio), enquanto a parcela variável deve ser cobrada por economia (apartamento/unidade).

A parcela variável da tarifa deve ser cobrada segundo o volume consumido por cada usuário, mantendo a atual lógica de escala

de valores, com uma sequência crescente, partindo dos usuários residenciais/favelas, residenciais sociais, residenciais normais e não residenciais. A tarifa volumétrica deve seguir sendo aplicada a partir da lógica dos blocos crescentes de consumo, aumentando o valor do m³ a cada faixa de consumo, inibindo, assim, o consumo perdulário.

resultados esperados



O fim do consumo mínimo trará benefícios de diferentes naturezas: a indução ao consumo racional, o fim da deturpação do valor da tarifa por unidade de consumo e uma maior segurança jurídica para o prestador.

O modelo de estrutura tarifa composto por uma parcela fixa e outra variável garante, por sua vez, a remuneração do prestador e seu respectivo equilíbrio econômico-financeiro, bem como estabelece um mecanismo de cobrança mais transparente e justo.

A adoção do modelo de tarifa composto por parcela fixa e variável, com cobrança da parcela fixa sempre que a infraestrutura estiver disponível, também representa mais um instrumento para frear a fuga do sistema de saneamento básico por parte de grandes usuários que, em determinadas

ocasiões, passam a comprar caminhões-pipa ou a perfurar poços artesianos. Uma vez implementado o novo modelo e adotada a cobrança da tarifa fixa de acesso/disponibilidade, esses grandes usuários passarão a contabilizar esse montante em sua tomada de decisão para eventual fuga do sistema. Considerando ainda que a tarifa fixa será valorada conforme o tamanho da infraestrutura instalada, espera-se que esse novo modelo contribua para resolver essa situação.

Vale lembrar que o modelo de tarifa fixa e volumétrica já foi adotado na década de 1970 pela Sabesp e desde 2012 já há previsão regulatória para isso por parte da Arsesp (NT RTS/01/2012).

referências identificadas



Os exemplos listados no anexo ilustram como a recomendação proposta pode ser implementada empiricamente, com um conjunto de alternativas e possibilidades. De maneira sucinta, a Copasa (MG) é um exemplo de cobrança de tarifas fixas e volumétricas para cada um dos três serviços prestados, enquanto na Cidade do Cabo (África do Sul) e em São Francisco (EUA) o valor da tarifa fixa depende do tamanho da infraestrutura instalada. Chile e Paris (França) também apresentam alternativas importantes.

recomendação 2

estabelecer tarifas específicas para cada um dos serviços prestados pela Sabesp: abastecimento de água, coleta de esgoto e tratamento de esgoto

modelo atual



No modelo em funcionamento a cobrança pelos serviços de saneamento é dividida em duas tarifas, uma de água e outra de esgoto. Todos os usuários que estejam conectados à rede de água e de esgotos pagam, automaticamente, a tarifa de água e a de esgoto. Entretanto, como ainda não alcançamos a universalização dos serviços, sabe-se que apenas uma parte do esgoto coletado é devidamente tratada, havendo usuários que têm seus esgotos somente coletados, sem qualquer tratamento, mas pagam a mesma tarifa, com os mesmos valores, que os demais usuários que têm seus

respectivos esgotos coletados e tratados. Para diferentes serviços prestados cobra-se, portanto, uma mesma tarifa.

As críticas a esse modelo são várias. Uma delas é a cobrança indevida por um serviço não prestado, como é o caso de quem só tem coleta de esgoto, mas paga a tarifa integral, como se seu esgoto fosse tratado. Outra é a falta de transparência e comunicação, uma vez que esse modelo impede que os usuários saibam quais serviços estão sendo efetivamente prestados.

detalhamento da recomendação



Implantar uma tarifa tripartite, aumentando de duas para três tarifas o atual sistema de cobrança pelos serviços de saneamento. Para tanto, a proposta é que haja a separação do valor atualmente cobrado pelo esgotamento sanitário em duas tarifas diferentes: coleta de esgoto e tratamento de esgoto.

O valor de cada uma das três tarifas deve refletir os reais custos de cada um dos serviços. Além disso, como estratégia regulatória para induzir o prestador a priorizar os investimentos em tratamento de esgoto - que são atualmente os piores indicadores do sistema -, a tarifa de tratamento deve ser adequadamente quantificada e ter, por consequência, o maior valor, quando comparada às demais tarifas de água e coleta de esgoto.

resultados esperados



Com a adoção da chamada tarifa tripartite espera-se avançar no sentido de uma estrutura tarifária mais justa e sustentável, pois o usuário será cobrado exatamente pelo serviço que recebe e o prestador será remunerado a partir do serviço efetivamente realizado.

Essa mudança, se implementada, contribuirá para que a regulação atenda a alguns dos objetivos previstos na legislação, especialmente a definição de tarifas que induzam à eficiência na prestação do serviço e à ampliação do tratamento de esgotos, uma



das diretrizes estratégicas da própria Sabesp. Com a divisão da tarifa em três partes e uma valoração adequada da tarifa de tratamento de esgoto, espera-se que o prestador melhore sua eficiência e invista no aumento da capacidade de realização desse serviço.

Por fim, a recomendação possibilita uma maior transparência na comunicação entre o prestador e o consumidor, bem como uma melhor compreensão da realidade do

saneamento básico, da quantidade de locais ainda sem tratamento de esgoto e dos reais custos de cada serviço. Esse modelo de tarifa tripartite pode ser explorado como um instrumento para valorização, em termos de importância, dos serviços prestados, de modo que a sociedade tenha mais clareza sobre os impactos positivos compartilhados por todos e trazidos pelo avanço da universalização do saneamento básico.

referências identificadas



O anexo sistematiza os casos da Sanasa (Campinas/SP), da Cesan (ES) e da Copasa (MG), exemplos inspiradores no sentido da recomendação elaborada aqui, cada um com suas respectivas nuances. Destaca-se a metodologia aplicada no contexto mineiro, que implicou em um percentual maior para a tarifa de tratamento de esgoto e estabeleceu um dispositivo econômico para induzir à eficiência do prestador. O exemplo da Madrid também apresenta outra alternativa, nesse caso com quatro tarifas diferentes.

recomendação 3

cobrar os valores reais dos serviços, sem subsídios entre água e esgoto, e desenvolver uma precificação específica para os serviços de esgotamento sanitário

modelo atual



Não há uma precificação específica para a tarifa de esgoto. Esta é estimada a partir de uma relação com a tarifa de água, de forma que, atualmente, o valor cobrado pelo esgotamento sanitário varia entre 80% e 100% do que é cobrado pela água fornecida. Como os técnicos do setor são unânimes em indicar que os custos da coleta e tratamento de esgoto são mais elevados do que o abastecimento de água, há uma evidente distorção nos valores cobrados pelo abastecimento a fim de

subsidiar, de forma não explícita, o serviço de esgoto.

Dessa maneira, além do consumidor não ter informações adequadas sobre os reais custos envolvidos nas diferentes atividades do saneamento, é provável que o valor cobrado pelo fornecimento de água esteja acima de seus custos reais, prejudicando a todos, especialmente a população que não têm acesso à coleta e tratamento de esgoto.



detalhamento da recomendação



Desenvolver uma metodologia de precificação específica para os serviços de coleta e tratamento de esgoto, que permita a cobrança pelos reais custos de cada serviço e a eliminação do subsídio da tarifa de água e de esgoto.

resultados esperados



O fim do subsídio entre as tarifas de água e esgoto e o desenvolvimento de uma precificação específica para os serviços de coleta e tratamento de esgoto gerarão vários benefícios positivos, entre os quais se destacam: (i) estímulo aos investimentos em esgotamento sanitário, o que não acontece

atualmente; (ii) diminuição da dependência do prestador da venda de água para a manutenção de seu equilíbrio econômico; (iii) aumento da transparência com os usuários; e (iv) remuneração mais adequada do prestador.

referências identificadas



No anexo são apresentadas as tarifas praticadas pela Cagece e em Nova York, onde as tarifas de esgoto são superiores às de água.

recomendação 4

valorar a tarifa de tratamento de esgoto segundo o tipo de efluente gerado e a eficiência/qualidade do tratamento

modelo atual



Existe somente uma tarifa de esgoto unificada, sem distinção entre os serviços de coleta e de tratamento. Essa tarifa de esgoto é calculada, como já dito anteriormente, a partir dos valores cobrados pelo fornecimento de água.

Além de não existir atualmente uma precificação dos reais custos do esgotamento sanitário - problema que a Recomendação 3 deste estudo procura resolver -, tampouco há uma definição dos valores envolvidos no

tratamento de diferentes tipos de efluentes gerados por diferentes usuários, que considere a composição dos dejetos a serem tratados.

Em fevereiro de 2019 foi publicado no Diário Oficial o comunicado 3/2019 da Sabesp, que trata da "cobrança dos serviços de monitoramento, coleta e/ou tratamento de esgotos passíveis de aplicação do Fator K". A metodologia considera um fator de carga poluidora, mas não o tipo de tratamento



efetivamente prestado. Além disso, o cálculo considera a Demanda Química de Oxigênio (DQO) e os Sólidos em Suspensão Totais (SST), já com tabelas sistematizando os diferentes ramos de atividade, como a fabricação de produtos têxteis e shopping centers, bem como fossas e caixas de gordura.

No entanto, até o presente momento o comunicado não está disponibilizado no site da empresa, não foi amplamente informado e traduzido para a sociedade e ainda não há a integração do Fator K à tabela tarifária geral.

detalhamento da recomendação



A tarifa deve refletir os reais custos da operação. Quem gera efluentes mais tóxicos, que necessariamente exigem tratamentos mais complexos e caros, deve pagar tarifas adequadas para a realização desses serviços.

qualidade e a eficiência do serviço efetivamente prestado.

Recomenda-se, portanto, valorar a tarifa de tratamento de esgoto, separada da tarifa de coleta, considerando o tipo de efluente e seu nível de toxicidade, o tipo de tratamento realizado (primário, secundário e terciário), a

Além disso, é importante publicar uma tabela tarifária própria para esse serviço, integrada à tabela tarifária geral. Essa metodologia e valores devem ser amplamente comunicados e explicados à sociedade.

resultados esperados



Avaliação específica do serviço de tratamento de esgoto, com tarifas que correspondam à complexidade deste, contribuirá para a ampliação da justiça entre os usuários, dado que cada um pagará um valor específico para o serviço que exige e recebe, e permitirá uma remuneração adequada do prestador, estimulando os investimentos necessários ao avanço no tratamento de esgoto.

referências identificadas



A Sydney Water cobra tarifa específicas de tratamento de esgoto para os usuários comerciais e industriais, levando em consideração o tipo de efluente gerado, seu nível de toxicidade e o tipo de tratamento exigido (primário, secundário ou terciário). As tabelas com os custos estão ilustradas no anexo.



recomendação 5

aumentar o número de faixas de consumo e cobrar valores progressivos por bloco

modelo atual



As tabelas tarifárias para todas as categorias de usuários - com exceção das tarifas para usuários da tarifa social e favelas - estão organizadas em quatro blocos de consumo, com os mesmos intervalos em termos de volume.

Os “saltos” entre as faixas não seguem uma metodologia clara. O preço cobrado por metro cúbico de água fornecida pela Sabesp varia progressivamente em quatro faixas, conforme aumenta o consumo: até 10 m³, de 11 a 20 m³, de 21 a 50 m³ e acima de 50 m³, exceto para as tarifas residencial social e residencial favelas,

que possuem cinco faixas de consumo, isto é, até 10 m³, de 11 a 20 m³, de 21 a 30 m³, 31 a 50 m³ e acima de 50 m³.

Além da falta de uma lógica clara que explique essa dinâmica, as faixas de consumo possuem intervalos muito amplos, o que restringe o potencial de estímulo ao consumo racional e abrange categorias de usuários com padrões de consumo distintos. Os residenciais têm um consumo naturalmente menor do que os industriais, o que deveria estar refletido na estrutura das faixas de consumo.

detalhamento da recomendação



O pressuposto essencial para aprimorar a lógica e explorar o potencial das faixas de consumo progressivas no estímulo à redução do consumo é de que estas sejam compreensíveis para a sociedade. Caso contrário, esse instrumento de gestão da demanda trará poucos resultados efetivos, especialmente do ponto de vista da consciência e do comportamento cidadão em termos de consumo, bem como dos demais usuários não residenciais, de modo que o primeiro aspecto dessa recomendação é de ordem comunicacional.

Recomenda-se, ainda, aumentar o número de faixas, mantendo a lógica do aumento progressivo do valor da unidade (R\$/m³), com intervalos menores principalmente para os consumos nos primeiros blocos. Essa medida contribuirá com maior eficácia para induzir ao consumo racional, pois beneficiará

diretamente o usuário que fizer esforço para reduzir seu consumo, mesmo que em pequenas quantidades.

Os saltos entre as faixas podem aumentar paulatinamente a cada bloco de consumo, iniciando com volumes menores (5 m³, por exemplo), passando para diferenças medianas (10 m³, por exemplo), e seguir assim. Esses volumes dados como exemplos funcionam especialmente para os padrões de consumo das categorias residenciais, que têm um gasto médio de água da ordem de 11 m³/mês.

Vale dizer que é necessário estabelecer metodologias de faixas de consumo específicas para cada categoria de usuário, uma vez que os padrões de consumo são totalmente diferentes.

Em termos de valoração, para potencializar os benefícios da lógica dos blocos de



consumo, é importante que o valor da tarifa aumente progressivamente a cada faixa. Essa progressividade, seu cálculo e sua fórmula devem ser apresentados de forma clara

e transparente. Caso essa lógica não seja explicada à sociedade, haverá uma drástica diminuição dos benefícios desse instrumento em termos de gestão racional da demanda.

resultados esperados



Implementar uma nova estrutura tarifária, com maior número de faixas de consumo, definidas a partir de uma lógica clara, bem comunicada à sociedade e que considere as diferentes categorias de usuário, gerará impactos positivos na indução ao consumo mais racional por meio da inibição do consumo supérfluo.

Do ponto de vista do usuário e da sociedade no geral, o resultado esperado é uma compreensão mais adequada e simples do funcionamento desse mecanismo, gerando hábitos de consumo mais sustentáveis.

referências identificadas



As experiências da Sanasa (Campinas/SP) e Copasa (MG), destacadas no anexo, ilustram exemplos de faixas de consumo mais fragmentadas e lógicas próprias de estrutura tarifária para cada categoria de usuário.

recomendação 6

criar incentivos tarifários para o prestador, com base em metas e resultados aferido

modelo atual



Na última revisão tarifária da Sabesp, concluída no início de 2018, a Arsesp criou o Índice Geral de Qualidade (Fator Q), que tem como objetivo ser um instrumento de incentivo tarifário. O Fator Q é composto de quatro indicadores: índice de ligações factíveis de esgoto; prazo para reposição de pavimento; índice de reclamações de usuário relacionadas à falta de água e baixa pressão; e índice de vazamentos visíveis. Esse fator passará a ser medido e divulgado em 2019, provocando efeitos tarifários a partir de 2020.

Entretanto, a lógica tarifária predominante permanece e mantém o prestador do serviço de saneamento dependente do volume de água fornecido para garantir sua remuneração.

A metodologia de cálculo dos reajustes tarifários da Sabesp, feitos anualmente pela Arsesp, considera a inflação (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA) e o Fator X, este último com o objetivo de compartilhar socialmente os ganhos de produtividade do prestador - conforme estabelecido na NT



RTS/001/2014 -, utilizado como redutores dos custos operacionais ao longo do ciclo tarifário. Porém, no cenário atual, ainda relativamente distante da universalização, a aplicação do Fator X retira recursos importantes do sistema, que poderiam ser canalizados para promover melhorias sociais fundamentais, como a justiça social e a garantia ao direito humano do saneamento.

Essa recomendação pretende fortalecer o Fator Q, criado recentemente, como um instrumento de estímulo ao aperfeiçoamento dos serviços de saneamento no que se refere ao abastecimento de água e esgotamento sanitário.

detalhamento da recomendação



Para fortalecer o Fator Q, considerando especialmente aspectos da qualidade, eficiência e universalização do acesso, recomenda-se incluir em seu cálculo os seguintes fatores: volume de esgoto que chega às Estações de Tratamento (ETE), qualidade do esgoto que sai das ETEs e redução de perdas na distribuição.

Esse instrumento deve ser calibrado de modo que limites positivos de aumento de receita e negativos de perda de receita também existam, mitigando potenciais impactos indesejáveis no equilíbrio econômico-financeiro da empresa.

Os resultados, o acompanhamento da evolução das metas e os impactos tarifários, com perda ou aumento de receita da empresa, devem

ser amplamente divulgados e esclarecidos à sociedade. Outras metas e indicadores podem ser considerados também, como o aumento da abrangência da tarifa social, a antecipação das metas de universalização e os investimentos em áreas de mananciais.

Ainda como incentivo à universalização do acesso, recomenda-se que o Fator X não seja aplicado nos reajustes tarifários, desde que os valores a ele relativos sejam reinvestidos integral e exclusivamente em iniciativas que promovam a ampliação do sistema de saneamento, com metas definidas com efetiva participação social e auditadas por mecanismos contábeis próprios, submetidos ao controle social.

resultados esperados



O mecanismo do incentivo tarifário é um instrumento importante de indução do prestador a realizar ações socialmente desejáveis, com impactos positivos na segurança hídrica, na qualidade do serviço e no avanço progressivo da universalização. Espera-se, ainda, que esse instrumento contribua positivamente para que diminua a atual relação de dependência entre o volume de receitas do prestador e o volume de água faturado e para que os avanços necessários

aconteçam no sistema de esgotamento sanitário, sobretudo no tratamento de efluentes.

A não aplicação do Fator X aumentará o montante de recursos disponíveis para realizar os necessários investimentos, com a devida transparência e prestação de contas.

referências identificadas



A Arsae, em Minas Gerais, já implementou um mecanismo de incentivo tarifário para a Copasa, com resultados já aferidos e incorporando indicadores de coleta de esgoto, qualidade do tratamento de efluentes e redução de perdas.

Em Londres, o incentivo tarifário da Thames Water está vinculado a metas relacionadas às Diretivas da Comunidade Europeia sobre a qualidade da água.

recomendação 7 definir critérios para adoção de bônus e multa

modelo atual



Não existem critérios estabelecidos para “acionar” instrumentos de gestão de demanda, a exemplo das medidas de bônus e multa aplicada aos usuários. Essas políticas são elaboradas, ad hoc, a cada momento de crise ou necessidade.

Durante a última crise hídrica em São Paulo, a Arsesp autorizou a Sabesp a adotar, de fevereiro de 2014 a março de 2016, o “programa de incentivo à redução do consumo”, com desconto nas tarifas, e a “tarifa de contingência”, com aplicação de multa. Um exemplo claro do impacto negativo que a falta

de regras claras e previsibilidade geraram é o fato de que, nessa ocasião, a população realizou investimentos para conseguir ter acesso ao bônus, mas esses investimentos não se justificaram do ponto de vista financeiro, pois o desconto foi extinto logo em seguida.

Historicamente, o dispositivo de bônus já havia sido utilizado também durante o período de março a outubro de 2004, quando houve uma baixa precipitação e São Paulo passou por dificuldades em termos de abastecimento de água.

detalhamento da recomendação



Elaborar um plano de contingência para momentos de crise hídrica que estabeleça de maneira clara e transparente as regras das políticas de bônus e multa. Tais medidas são de extrema importância enquanto instrumentos de gestão da demanda, contribuindo positivamente para a melhora do quadro de segurança hídrica. A recomendação é, portanto, de que esta seja uma política de longo prazo, com regras de aplicação pré-determinadas e planejadas, que não sejam iniciadas e canceladas de maneira pontual, com decisões intempestivas adotadas durante os momentos de maior criticidade.

Recomenda-se, ainda, que o nível dos mananciais seja um dos critérios que componha o dispositivo de alerta para situações de potencial crise hídrica, ensejando ações que orientem os usuários a diminuir o consumo de água. As regras de operação incluídas na renovação da outorga do sistema Cantareira à Sabesp são uma referência interessante a ser considerada, com períodos seco e úmido definidos, faixas de operação de normal à especial e limites de retirada de água (Resolução Conjunta ANA/DAEE 925/2017).

resultados esperados



Com uma política de bônus e multa bem planejada e comunicada de maneira eficaz à sociedade, espera-se que o sistema de saneamento básico seja mais resiliente a momentos de crise hídrica e aos impactos das

mudanças climáticas e promova uma gestão da demanda mais eficiente e participativa, colaborando, assim, para aumentar a segurança hídrica regional.

referências identificadas



A Cidade do Cabo tem níveis de alerta pré-definidos e para cada um deles existem regras de restrição de uso e tabelas tarifárias específicas. Os detalhes estão apresentados no anexo.

recomendação 8

não cobrar a parcela fixa de acesso dos usuários de caráter essencial (hospitais, escolas, etc.) e de assistência social

modelo atual



Entre as diferentes categorias de usuários existe o tipo “Comercial/Entidade de Assistência Social”. O enquadramento nessa categoria deve observar as regras e os escopos informados em comunicado da Sabesp, que incluem abrigos para crianças e adolescentes, locais de atendimento ao idoso e comunidades terapêuticas.

Do ponto de vista tarifário, essa categoria de usuário tem o benefício de uma tarifa relativamente menor quando comparada com as não-residenciais. Em termos gerais, os valores praticados nesse caso são um pouco superiores à tarifa residencial normal e um pouco inferiores à categoria pública com contrato.

Não existe nenhum tratamento tarifário específico para os usuários de caráter essencial,

entre eles hospitais e escolas públicas. O que há são tarifas específicas para os usuários do tipo público, com a diferenciação entre aqueles que firmaram contrato com a Sabesp e os demais. Na categoria pública com contrato estão as entidades da Administração Pública Direta Federal, as Secretarias de Estado e as Prefeituras que possuem contrato com a empresa de saneamento, estão adimplentes e aderiram ao Programa de Uso Racional de Água (PURA).

detalhamento da recomendação



Como uma forma de subsídio de caráter social, recomenda-se que a parcela fixa do novo modelo tarifário - composto por tarifa fixa e variável -, referente aos custos fixos, não seja cobrada dos usuários de caráter essencial e de assistência social. De todo modo, esse grupo segue tendo de manter os pagamentos referentes à parcela variável, referente ao volume efetivamente consumido.

Esse subsídio deve ser explicitamente destacado, na forma de desconto aplicado, na conta mensal desses usuários. Ao mesmo tempo, toda a sociedade deve ser reiteradamente informada e comunicada a respeito desse benefício, uma vez que será um ator fundamental no financiamento deste.

resultados esperados



Com essa medida espera-se facilitar o acesso aos serviços básicos desse grupo importante de usuários. A isenção da parcela fixa, se bem comunicada e articulada, pode representar um mecanismo de incentivo para que esses usuários se mantenham adimplentes quanto a sua parcela variável da tarifa e estimulará a implementação de práticas de redução de consumo.

eixo b

RECOMENDAÇÕES RELACIONADAS A QUESTÕES SOCIAIS E DE SUSTENTABILIDADE

A tarifa não é e não pode ser interpretada como um instrumento exclusivamente de ordem econômica. Seu potencial extrapola tais fronteiras e, a depender de sua estruturação, é capaz de tratar de questões de outra natureza, como sociais e ambientais. Nesse sentido, a regulação tem um importante papel de incorporar essas dimensões à definição e estruturação da tarifa dos serviços de saneamento básico.

O eixo de recomendações que tratam de questões sociais e de sustentabilidade foi

desenvolvido a partir de algumas premissas centrais, entre elas o direito humano de acesso ao saneamento básico, a prioridade no acesso ao abastecimento humano, o desafio de gerar impactos socioambientais positivos e a urgência de ações para a proteção das áreas de mananciais necessárias à garantia da segurança hídrica.

São apresentadas abaixo as recomendações relacionadas à tarifa social e à proteção das áreas de mananciais.

recomendação 9

rever os critérios e aumentar a abrangência da tarifa social

modelo atual

Os critérios de acesso à tarifa social atualmente em vigor são: (i) ter renda familiar de até 3 salários mínimos; (ii) ser morador de habitação subnormal, com área útil construída de 60 m²; e (iii) ser consumidor monofásico de energia elétrica, com consumo de até 170 kWh/mês. Também tem direito à tarifa social, por um período máximo de um ano, quem estiver desempregado, desde que o último salário tenha sido de no máximo três salários mínimos. Para ambos os casos, a tarifa social só é garantida aos usuários que estiverem adimplentes com a Sabesp.

No modelo de cobrança da Sabesp existem duas tarifas destinadas às famílias de baixa renda, a tarifa social e a tarifa favelas, esta segunda com valores ainda menores. Quando comparados com a tarifa residencial padrão, nota-se que os valores praticados nas tarifas social e favelas apresentam descontos regressivos, ou seja, a cada bloco de consumo o desconto aplicado diminui. Por exemplo, enquanto na 1ª faixa de consumo (até 10 m³/mês) a tarifa residencial padrão é de R\$ 25,00, a tarifa social é de R\$ 8,48 (desconto de 66%) e a tarifa favela é de R\$ 6,47 (desconto de





74%). Já na 4ª faixa de consumo (de 31 a 50 m³/mês) a tarifa padrão é de R\$ 9,77 e a social e a favela são de R\$ 7,39 (desconto de 24%).

Destaca-se ainda que os valores aplicados a partir da tarifa social variam conforme a localidade. Em outras palavras, a tarifa social da Região Metropolitana, grosso modo, tem um desconto menor quando comparado às tarifas sociais das demais regiões.

Os últimos dados disponíveis informam que há 435 mil famílias enquadradas na categoria social da Sabesp (Relatório de Sustentabilidade, 2018), o que é considerado muito abaixo do número adequado.

detalhamento da recomendação



Adotar o CadÚnico como principal instrumento para focalização do benefício da tarifa social, considerando que as famílias com renda mensal per capita de até meio salário mínimo devem ser contempladas. O CadÚnico é o principal instrumento de políticas sociais no Brasil, resultado de uma articulação em diferentes níveis de governo, com informações consolidadas e periodicamente aferidas, enquanto a faixa de renda até meio salário mínimo é o critério de definição de pobreza utilizado pelo IBGE.

Faz-se necessária uma reflexão mais aprofundada sobre a adimplência como um dos critérios para o benefício da tarifa social, especialmente porque pode agravar uma situação já sensível de fragilidade socioeconômica, dificultando o acesso - que é um direito - de famílias de baixa renda que possam estar passando por dificuldades para garantir o pagamento da fatura de água e esgoto. Como outras localidades já extinguiram a adimplência como critério para isso, sugere-se que se faça o mesmo para a estrutura tarifária da Sabesp.

Recomenda-se, ainda, extinguir a lógica atual de descontos regressivos conforme o bloco de consumo aumenta e, portanto, adotar um desconto constante para todas as faixas de consumo. A justificativa para o modelo atual

é de tentar coibir o consumo perdulário. Entretanto, deve-se considerar que parte significativa das famílias de baixa renda abriga um número grande de pessoas em uma mesma residência, o que implica necessariamente consumos mensais superiores e não necessariamente um uso irracional da água.

Outro elemento importante para aperfeiçoar a tarifa social envolve a necessidade de desenvolver um indicador de capacidade de pagamento, de modo a compreender o impacto da tarifa social no orçamento das famílias enquadradas no escopo do benefício. As orientações internacionais a respeito desse tema sugerem que a tarifa de água e esgoto não represente mais de 3% do total do orçamento familiar (Pnud/ONU).

Por fim, recomenda-se reavaliar a diferenciação nos valores das tarifas sociais entre a Região Metropolitana de São Paulo (RMSP) e as demais localidades.



resultados esperados



: A partir desses novos critérios recomendados, em todos os municípios atendidos pela Sabesp - 369 em dezembro de 2018 - há 2.176.148 famílias que se enquadrariam nesse escopo, segundo dados oficiais do Governo Federal. Desse total de mais de 2,1 milhões, cerca de 995 mil famílias vivem com até R\$ 85/mês per capita, sendo consideradas, segundo os critérios do IBGE, como extremamente pobres. É imperativo que essas famílias tenham garantido o direito ao acesso aos serviços de água e esgoto, inclusive prevendo mecanismos que garantam a gratuidade de suas tarifas.

A revisão das regras operacionais e o aumento da abrangência da tarifa social contribuirão positivamente para a promoção do direito humano à água e ao saneamento e para a garantia da justiça social. Espera-se que 100% do público-alvo seja contemplado com a tarifa social a partir de metas progressivas para atingir tal resultado.

Em paralelo, é importante fortalecer o Programa Se Liga na Rede, viabilizando a conexão dessas famílias em situação de pobreza.

referências identificadas



Os casos nacionais destacados no anexo são da Copasa, que utiliza o CadÚnico como referência e coloca como limite a renda per capita mensal de até meio salário mínimo, e o DMAE, de Uberlândia, que destina 5% de sua receita bruta para um fundo municipal que garante a gratuidade da tarifa social.

recomendação 10

incluir na tarifa os custos de investimentos nas áreas de mananciais



modelo atual

Não há nenhuma determinação regulatória para que a Sabesp realize investimentos nas regiões de mananciais onde capta água. A empresa é proprietária de quatro áreas protegidas (44,53 mil hectares, dos quais 33 mil são de cobertura florestal) e executa o Programa Mananciais, cujo objetivo é “melhorar a qualidade de vida da população residente em áreas de mananciais, recuperar e proteger as represas utilizadas para o abastecimento de água da RMSP”. Entretanto,

não há uma destinação específica de parte da tarifa para investimentos em mananciais, tampouco metas regulatórias nesse sentido.

A Sabesp deve cumprir e observar um conjunto de normas e determinações relativas a ações de proteções de mananciais, como a Portaria do Ministério da Saúde nº 2.914/2011, que determina a responsabilidade dos prestadores de contribuir para a proteção dos mananciais (art. 13, inciso IX) e a outorga dos recursos hídricos do Sistema Cantareira



(Resolução Conjunta ANA/DAEE nº 926/2017), que implica a obrigação da Sabesp de realizar ações de cuidado do uso do solo nas áreas dos mananciais com o objetivo de reduzir a erosão e o assoreamento e melhorar a captação e a infiltração da água de chuva (art. 13).

A realidade atual é de um processo crescente de ocupação desordenada e de degradação dos mananciais, seja em termos de quantidade, seja em termos de qualidade da água fornecida.

Esse cenário exige obras cada vez mais complexas para trazer água de outras regiões e custos cada vez maiores para o tratamento da água coletada. Investir na conservação e na recuperação dos mananciais próximos aos grandes centros consumidores é urgente para garantir a oferta de água no longo prazo e a redução dos custos de captação e tratamento, gerando grandes benefícios perenes à sociedade.

detalhamento da recomendação



Incluir no cálculo da tarifa um montante de recursos destinados a investimentos nas áreas de mananciais. O instrumento regulatório de destinação específica deve definir um escopo de ações passíveis de receber esses recursos e iniciativas de conservação e restauração florestal, promoção de práticas agroflorestais e de agricultura orgânica, instalação e

tecnologias para reaproveitamento de águas de chuva, entre outros.

As metas de investimentos e melhorias nas áreas de mananciais devem ser definidas com participação social e seus resultados devem ser amplamente divulgados.

resultados esperados



A inclusão na tarifa de um dispositivo de arrecadação e destinação específica para investimentos nas áreas de mananciais, que provoque baixo impacto no valor da conta mensal, garantirá a implementação de

iniciativas e projetos de longo prazo essenciais para a conservação e recuperação dessas áreas críticas e a promoção da segurança hídrica.

referências identificadas



Em Juiz de Fora a Cesama destina 1,25% de sua receita para investimentos em áreas de mananciais, enquanto a Copasa destina 0,5% de sua receita para tais fins, contando com a participação dos Colmeias desde o planejamento até o acompanhamento das ações. Em Balneário Camboriú, a Emasa destina 1% de sua receita para investimentos nas áreas de mananciais e na recarga da bacia hidrográfica. Na Costa Rica, por exemplo, existe uma tarifa hídrica específica para

investimentos, que vão desde o incentivo a práticas agroflorestais, a promoção da agricultura orgânica nas áreas de mananciais e o apoio a projetos de reaproveitamento de águas pluviais. É possível encontrar mais detalhes desses casos no anexo desse relatório.



eixo c

RECOMENDAÇÕES PARA O AUMENTO DA TRANSPARÊNCIA

Alguns aspectos intrínsecos à prestação do serviço de saneamento básico reforçam a necessidade de haver uma comunicação ativa e transparente entre o prestador e a sociedade. A água é um bem público essencial, o que torna a sua gestão de interesse da sociedade, que dela deve participar ativamente. O próprio serviço de saneamento básico é de interesse público por definição, independentemente do tipo de prestação (público ou privado), uma vez que influencia diretamente o bem-estar social, a saúde pública, o meio ambiente e tantos outros aspectos. Some-se a esses argumentos o fato de que em vários locais do Brasil, como São Paulo, os cidadãos são os principais financiadores do sistema de saneamento por meio do pagamento da tarifa, o que representa mais um elemento a ser considerado nas questões de comunicação.

As recomendações do eixo de Transparência, portanto, pretendem contribuir para o fortalecimento e a promoção de um relacionamento mais aberto e proativo por parte da empresa, bem como para uma regulação que garanta a participação e o controle social de qualidade. As recomendações são direcionadas a questões como as informações disponibilizadas ao consumidor na conta, as ações de conscientização e a comunicação e participação social na definição das prioridades de investimentos. A promoção de uma "cidadania hídrica" envolve uma comunicação mais ativa e transparente, de modo que a sociedade seja um parceiro na promoção das soluções, com hábitos de consumo mais conscientes, contribuindo, assim, para uma gestão sustentável da demanda.

recomendação 11

apresentar na conta a memória de cálculo e outras informações importantes

modelo atual



A conta paga pelos usuários apresenta basicamente o volume total consumido e o cálculo do valor final a partir dos blocos de consumo. As informações são apresentadas tanto para a água quanto para o esgoto. Não há um descritivo dos custos associados, dos subsídios existentes e outras informações.

detalhamento da recomendação



A conta representa um importante elo entre o prestador e o usuário e, portanto, pode ser um instrumento central de comunicação com a sociedade. Nela devem estar apresentados, em linguagem acessível, todos os custos que compõem o valor final pago pelo usuário e sua respectiva memória de cálculo. Nesse sentido, a conta deve informar os serviços

efetivamente prestados; a distinção entre tarifa fixa e volumétrica; os subsídios pagos ou recebidos; as regras de bônus e multa e sua respectiva explicação quando aplicadas; as metas do prestador e a evolução do avanço destas; as informações a respeito do manancial responsável pelo abastecimento daquele local, entre outras informações.

resultados esperados



Com uma conta mais detalhada e uma apresentação que facilite a leitura e a compreensão das informações nela contidas, espera-se que a sociedade, ao ser melhor informada, torne-se mais consciente sobre a necessidade de usar racionalmente a água e mais proativa no acompanhamento da gestão dos recursos hídricos. A promoção de estratégias de gestão da demanda deve ser uma prioridade para garantir a segurança

hídrica por meio da colaboração social na gestão e na prevenção de crises hídricas.

Por fim, manter os usuários e a sociedade em geral bem informados a respeito da situação do saneamento básico deve ser compreendido como uma tarefa de primeira ordem, dado que se trata de um serviço de interesse público, com impactos em diferentes áreas da vida social.

referências identificadas



No anexo estão apresentados alguns casos interessantes, como o Chile, onde os subsídios destinados à tarifa social são discriminados na conta, como Paris, onde é possível ter conhecimento da fatura detalhada com todos os custos associados que totalizam o valor final da tarifa ($\text{€}/\text{m}^3$), e Manila, nas Filipinas, onde são informados todas as taxas e impostos que compõem o valor final da conta.

recomendação 12

adotar comunicação mais ativa e transparente com a sociedade

modelo atual



Informações a respeito da tarifa e de questões básicas a respeito do saneamento básico ainda enfrentam dificuldades tanto em termos de formato e acessibilidade quanto

de divulgação. A linguagem técnica sobre assuntos complexos dificulta a aproximação com a sociedade que, no geral, ainda tem uma baixa compreensão sobre essas questões.

detalhamento da recomendação



O site da empresa deve ter uma seção específica, interativa e com todas as informações acessíveis e sistematizadas sobre a tarifa, incluindo a base de cálculo, o processo decisório sobre a definição dos valores cobrados, o destino dos montantes arrecadados, entre outras.

a divulgação dos principais indicadores de qualidade do serviço e das metas e planos para a universalização.

A comunicação mais ativa e transparente deve ser direcionada para diferentes aspectos do funcionamento do sistema, tratando de questões como o acompanhamento e

As informações a respeito dos contratos de demanda firme, divulgados no site da empresa após a Deliberação Arsesp 818/2018, devem ser amplamente comunicadas à sociedade, uma vez que esta foi uma reivindicação apresentada durante a crise hídrica de 2015-2016.

resultados esperados



Com investimentos em comunicação espera-se que a sociedade esteja mais bem informada e, a partir disso, seja mais ativa na promoção da melhoria do saneamento, atuando pelo aumento da qualidade, da universalização dos

serviços e da segurança hídrica, adquirindo hábitos de consumo mais condizentes com o cenário de escassez hídrica cada vez mais provável.

referências identificadas



A Carta de Desempenho, divulgada anualmente pela Cagece para cada município, pode ser um exemplo inspirador. O formato e a acessibilidade do site da Eau de Paris também são aspectos interessantes de serem observados, apresentando informações-chave

de maneira fácil de ser compreendida por todos. A produção de infográficos em Londres e na Cidade do Cabo, traduzindo informações técnicas em um formato “amigável” à sociedade, é interessante.



recomendação 13 apresentar os custos por municípios

modelo atual



A estrutura tarifária atual da Sabesp apresenta um conjunto complexo de subsídios cruzados, entre os quais o subsídio entre municípios. Existem os chamados “municípios superavitários e deficitários”, sendo que a população do segundo grupo é beneficiada por valores acima do custo real

pagos pelos usuários do primeiro grupo. Caso não existissem esses subsídios, a tarifa de municípios deficitários seria mais elevada. Entretanto, as informações a respeito desse fluxo não são apresentadas de forma clara e objetiva, impedindo que a sociedade saiba efetivamente quem está subsidiando quem.

detalhamento da recomendação



Uma das informações centrais para esclarecer esse fluxo de subsídios entre localidades são exatamente os custos efetivos de operação e investimento em cada um dos municípios. Essas informações devem ser apresentadas de forma clara e com ampla divulgação. Por conta da complexidade desse assunto, essa

mudança deve ser paulatinamente adotada, de modo a garantir um serviço de qualidade em todos os municípios.

resultados esperados



Apresentar informações técnicas que justifiquem a prestação de serviços regionalizada e prestar contas à sociedade e aos usuários que financiam esse sistema de subsídios.

referências identificadas



Um exemplo que apresenta um modelo interessante de comunicação dos custos por municípios, ainda que não seja a solução para toda a complexidade da questão, é o da Casan, que apresenta essas informações discriminadas em seu relatório anual de atividades.



recomendação 14

construir metodologia para priorização de investimentos com ampla participação social

modelo atual



O usuário é o principal financiador do sistema de saneamento básico em São Paulo, uma vez que a tarifa paga por ele é a maior fonte de recursos. Entretanto, não há praticamente interação e participação ativa da sociedade nas decisões estratégicas a respeito dos investimentos desses recursos.

detalhamento da recomendação



Sendo a tarifa paga pelos usuários a principal fonte de recursos que financia os investimentos da Sabesp, recomenda-se que os usuários saibam de suas ações e participem da construção de prioridades em relação aos investimentos. Isso deve acontecer observando, aprimorando e fortalecendo os instrumentos e metas previstos nos respectivos Planos Municipais de Saneamento Básico, principal ferramenta de planejamento do setor e de competência indelegável dos titulares.

Em novembro de 2017, a Sabesp abriu uma consulta pública a respeito da metodologia “Analytic Hierarchy Process”, que tratava da seleção e da hierarquização de obras de coleta e tratamento de esgoto na RMSP. Recomenda-se um debate amplo a respeito dessa metodologia, de modo que a sociedade participe e tenha clareza dos critérios de priorização.

resultados esperados



Ao integrar a sociedade e os usuários aos processos decisórios espera-se que eles se tornem parceiros efetivos e contribuam para o avanço da universalização e da melhoria da qualidade do serviço.

eixo d

RECOMENDAÇÕES PARA O APRIMORAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

As recomendações do eixo de Políticas Públicas partem do princípio de que o aprimoramento da regulação não será suficiente para superar os desafios do saneamento básico. O Estado, em todos os níveis de governo, tem responsabilidades indelegáveis quanto à garantia e à promoção do direito humano de acesso aos serviços de saneamento básico, com base no princípio do direito internacional denominado “progress realization”. No contexto da legislação nacional, o titular dos serviços de saneamento básico tem a competência intransferível de realizar o planejamento, bem como a responsabilidade primária de garantir a participação e o controle social na prestação dos serviços.

Dessa forma, é urgente que o saneamento básico se torne uma prioridade entre as

políticas públicas e que isso se reflita em ações que garantam o cumprimento das metas de universalização estabelecidas, privilegiando um serviço de qualidade, com cuidados especiais em relação às famílias mais vulneráveis. As recomendações abaixo expostas tratam de assuntos como o investimento público no setor via subsídios destinados à garantia de acesso de famílias de baixa renda e o avanço do serviço em áreas desassistidas e de difícil acesso; a manutenção de recursos dentro do “sistema” de saneamento básico; a universalização em todas as regiões e não somente nos locais “atendíveis”; e estratégias para a promoção do reúso e da gestão sustentável das águas subterrâneas.

recomendação 15

promover maior transparência e participação na gestão do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura (FMSAI) do município de São Paulo

modelo atual

Por determinação do contrato do programa entre a Sabesp e o município de São Paulo, 7,5% da receita bruta obtida na capital deve ser destinada ao FMSAI, que tem como escopo de atuação o apoio e o suporte a “ações de saneamento básico e ambiental e

de infraestrutura no Município”. O Conselho Gestor do Fundo é composto por membros das Secretarias de Habitação, do Verde e Meio Ambiente, do Governo Municipal, de Infraestrutura Urbana e Obras, de Urbanismo e Licenciamento, da Fazenda, de Gestão,





das Subprefeituras e dos Conselhos do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, de Política Urbana e de Habitação. Entretanto, há uma reduzida participação social e pouca divulgação dos investimentos feitos a partir dos recursos captados pelo Fundo.

Recentemente, foi criada e sancionada a Lei Municipal nº 17.104/2019, que instituiu a Política

Municipal de Segurança Hídrica e Gestão das Águas, a qual deve ser incorporada à estratégia de aprimorar a qualidade da prestação do serviço de saneamento básico no município, com potenciais impactos na participação desse ente nos processos de planejamento da política pública e na regulação do serviço.

detalhamento da recomendação



Reformular o Conselho Gestor do Fundo, incorporando outros atores, tais como universidades e organizações da sociedade civil, de modo a ampliar a participação social e promover uma divulgação mais ampla das decisões adotadas no âmbito do FMSAI.

Convocar a sociedade a participar da regulamentação, implementação e acompanhamento da Política Municipal de Segurança Hídrica (PMSG).

resultados esperados



Aumentar a transparência e a participação social nas questões relacionadas ao saneamento básico, em especial à gestão do FMSAI e do PMSG.

recomendação 16

implementar um modelo de subsídio direto complementar ao subsídio cruzado

modelo atual



Não há subsídio direto na estrutura tarifária da Sabesp. O que existe são os subsídios cruzados entre água e esgoto, entre localidades (municípios "superavitários" e deficitários), entre faixas de consumo e entre categorias de usuários, mas não há clareza a respeito desses fluxos de recursos.

detalhamento da recomendação



O Estado tem responsabilidades indelegáveis, independentemente do modelo de prestação do serviço, quanto à garantia da melhoria progressiva dos índices e da universalização do acesso. O subsídio direto deve ser implementado de maneira complementar ao subsídio cruzado e direcionado à promoção da tarifa social, prevendo, inclusive, a gratuidade às famílias extremamente pobres e garantindo a oferta do serviço nas zonas rurais que estejam fora da zona de atendimento do prestador.

O subsídio direto também pode ser utilizado para potencializar as ações do Programa Se Liga na Rede, viabilizando os recursos necessários para realizar a instalação das tubulações para as famílias em situações de pobreza, custos esses que representam o principal impeditivo para a efetivação da conexão.

resultados esperados



O subsídio direto deve ser elaborado de modo a promover a tarifa social e garantir o cumprimento de 100% da meta relacionada às famílias que se enquadram nas regras de focalização, considerando especialmente aquelas inscritas no CadÚnico e com renda per

capita mensal de até meio salário mínimo. O subsídio direto deve, ainda, garantir o consumo mínimo para as famílias consideradas em situação de extrema pobreza e promover a universalização do saneamento nas áreas atualmente consideradas “não atendíveis”.

referências identificadas



O Chile é um modelo de prestação privada de serviços, onde o governo federal financia integralmente o sistema de tarifas sociais, inclusive com a gratuidade das tarifas para as famílias de baixa renda. O subsídio direto no Chile também promove o avanço do saneamento, principalmente em áreas rurais. Além disso, a Colômbia é um exemplo interessante de modelo misto de subsídios cruzados e diretos, destinados à promoção da tarifa social, seja com a aplicação de descontos, seja com a gratuidade dela.

recomendação 17

aprovar o subsídio fiscal às empresas de saneamento até que a universalização seja alcançada

modelo atual



Ao mesmo tempo que pouco se investe diretamente no saneamento básico, o Estado brasileiro retira uma soma significativa de recursos na forma de impostos e tributos pagos pelos prestadores de serviços. Ao retirar recursos, o Estado dificulta o avanço da universalização do acesso. Somente no ano de

2016 as 27 empresas estaduais de saneamento básico no Brasil pagaram um montante de mais de R\$ 2,5 bilhões ao governo federal como recolhimento de imposto de renda e contribuição social, dos quais R\$ 1,1 bilhão foram recolhidos pela Sabesp.

detalhamento da recomendação



Existem projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional (PL 7.776/2017 e PLS 52/2017) que propõem a concessão de créditos fiscais para as empresas de saneamento básico relativos ao PIS/Pasep e Cofins com a condição de que os recursos sejam “voltados para a sustentabilidade e para a eficiência dos sistemas de saneamento básico e em acordo com o Plano Nacional de Saneamento Básico”. Recomenda-se, portanto, que essas matérias sejam amplamente debatidas, com consultas e audiências públicas, para que seja possível votá-las.

A concessão de subsídio/isenção fiscal às empresas de saneamento deve ser implementada conjuntamente com regras operacionais muito claras, que considerem, entre outros aspectos, a necessidade de que os recursos sejam integralmente reinvestidos em iniciativas que promovam a universalização a partir de estratégias de gestão sustentável da água, havendo controle social e transparência total da gestão dos recursos. A concessão desse benefício deve vigorar até que a universalização seja alcançada, quando o recolhimento desses impostos voltaria a ocorrer.

resultados esperados



Com o subsídio fiscal às empresas de saneamento básico espera-se aumentar o nível de investimentos no setor, com ampla participação social e transparência, destinando recursos para a aceleração do ritmo da universalização do acesso.

recomendação 18

reinvestir integralmente o montante arrecadado pelo governo do estado de São Paulo por meio de dividendos e dar isenção dos impostos estaduais até que o serviço seja universalizado

modelo atual



O governo do estado de São Paulo é proprietário de 50,3% do capital social da empresa. Portanto, enquanto acionista, o governo recebe anualmente sua participação nos lucros da Sabesp na forma de dividendos. Em 2018 o governo recebeu mais de R\$ 354 milhões, referentes ao lucro do ano anterior, e

a previsão é que em 2019 receba cerca de R\$ 400 milhões referentes a 2018.

Na prática, o que acontece é que o saneamento básico subsidia outras áreas do investimento público no estado de São Paulo.

detalhamento da recomendação



A falta de saneamento básico gera custos de outra natureza para o poder público, como na área da saúde, de modo que garantir recursos e acelerar a universalização é uma decisão estratégica, inclusive do ponto de vista orçamentário. Recomenda-se, nesse sentido, que o governo de São Paulo reinvesta integralmente os recursos que recebe da distribuição de dividendos, advindos do lucro da Sabesp, até que a universalização seja atingida no estado. Em paralelo, recomenda-se que a Assembleia Legislativa de São Paulo cobre e fiscalize o governo do estado para que esse montante seja reinvestido integralmente.

resultados esperados



A partir dessa iniciativa espera-se que o ritmo do avanço do saneamento básico no estado de São Paulo seja acelerado.

recomendação 19

rever e fortalecer o Programa de Despoluição de Bacias Hidrográficas (Prodes/ANA)

modelo atual



Segundo os dados disponíveis no site da Agência Nacional de Águas ANA, as últimas contratações do Prodes aconteceram em 2015. Ao longo de quinze anos do programa a

Sabesp foi beneficiada pela construção de 22 Estações de Tratamento de Esgotos (ETEs).

detalhamento da recomendação



O Prodes é um programa do governo federal criado e executado pela ANA, que tem como objetivo compensar os investimentos realizados pelos prestadores de serviços a partir da transferência de recursos

correspondentes ao volume de esgoto efetivamente tratado. Recomenda-se, assim, que o Prodes seja reativado.

resultados esperados



Espera-se contribuir para que os investimentos em esgotamento sanitário, especialmente no tratamento de efluentes, sejam priorizados.

recomendação 20

promover a gestão sustentável das águas subterrâneas

modelo atual



O funcionamento atual dos sistemas de gestão de saneamento básico e recursos hídricos apresenta uma baixa integração. Um dos desafios do sistema de saneamento básico é a saída de grandes usuários do sistema a partir da adoção de outras formas de garantir sua respectiva demanda de água, entre elas a perfuração de poços artesianos. A fuga desses

clientes gera impactos negativos de diferentes maneiras, como a ruptura do equilíbrio do sistema de subsídios cruzados e o aumento da pressão sobre as águas subterrâneas.

detalhamento da recomendação



É necessária uma integração entre os sistemas e os fóruns que tratam dos recursos hídricos e do saneamento básico. Os planos de bacia, as outorgas de direito de uso, a cobrança pelo uso, a tarifa de água e esgoto e os planos de saneamento básico são alguns exemplos de instrumentos desses dois sistemas, que atualmente não estão integrados.

Essa iniciativa gerará impactos positivos também para um dos desafios que a Sabesp

e demais prestadores enfrentam: a fuga de grandes usuários do sistema convencional, com impacto negativo no funcionamento de toda a prestação, inclusive nos fluxos dos subsídios cruzados. Uma gestão sustentável das águas subterrâneas, com o devido mecanismo de outorga e sua respectiva fiscalização, permitirá um melhor controle e uma potencial diminuição da fuga de grandes usuários.

resultados esperados



A gestão sustentável das águas subterrâneas e a integração dos respectivos atores competentes permitirão, juntamente com outros dispositivos recomendados aqui - como a tarifa fixa, paga mensalmente independente do uso -, a promoção do uso racional dos recursos hídricos, colaborando para a adequada gestão da demanda entre os usuários dos sistemas de saneamento básico.

recomendação 21

construir e implementar estratégias de políticas públicas de incentivo ao reuso da água

modelo atual



A água de reuso ainda não está no centro da estratégia comercial da Sabesp, uma vez que não há uma maturidade regulatória que permita o avanço da venda desse tipo de produto. Não há sequer uma tabela tarifária específica para a água de reuso. Tais fatores não contribuem para que haja uma escala comercial adequada para promover essa prática de grande importância ambiental.

O principal exemplo positivo em funcionamento de venda de água de reuso é o Aquapolo, considerado o maior empreendimento para a produção de água de reuso industrial na América do Sul, resultado da parceria entre Sabesp e BRK Ambiental. Seu cliente é o Polo Petroquímico da Região do ABC Paulista.



Do ponto de vista regulamentar, o principal avanço a respeito do tema no estado de São Paulo está consolidado na Resolução nº 1/2017, publicada conjuntamente pela Secretaria de Meio Ambiente e de Agricultura,

que disciplina o reuso direto não potável de água exclusivamente para usos em irrigação paisagística, lavagem de espaços públicos e veículos, construção civil, desobstrução de galerias e combate a incêndios.

detalhamento da recomendação



Uma estratégia de implementação do reuso da água deve ser conduzido pelo poder público, de modo que a venda possa ser incorporada como uma estratégia para aumentar a resiliência do sistema e diminuir a pressão sobre os mananciais, além de ser uma estratégia comercial do prestador, garantindo recursos fundamentais de forma sustentável.

A promoção do reuso contribui também para aumentar a disponibilidade de água potável para os usos prioritários, especialmente o abastecimento humano.

resultados esperados



A promoção do reuso da água tem o potencial de contribuir positivamente com a segurança hídrica.

referências identificadas



Em Sydney e em Paris a venda de água de reuso faz parte do negócio dos prestadores de serviços, com a cobrança de tarifas específicas para esse tipo de “produto”.

recomendação 22

implementar a cobrança pelo uso da água em todas as bacias hidrográficas, com valores reajustados anualmente

modelo atual



A cobrança pelo uso dos recursos hídricos é um importante instrumento da política de recursos hídricos. Entretanto, sua implementação, efetiva cobrança e reajuste de preços ainda são elementos que carecem de qualidade e eficiência.

detalhamento da recomendação



A cobrança pelo uso pode ser um essencial instrumento de gestão da oferta no saneamento básico, induzindo os prestadores a práticas mais sustentáveis no uso da água, como a diminuição das perdas na distribuição e a priorização de investimentos em esgotamento sanitário.

resultados esperados



A partir da efetiva cobrança pelo uso espera-se melhorar a eficiência do sistema de saneamento, induzindo a uma gestão mais sustentável da água, especialmente a oferta, e arrecadando recursos importantes para investimentos na proteção das bacias hidrográficas.

recomendação 23

criação de política de restrição à circulação de caminhões-pipa

modelo atual



A lógica tarifária da Sabesp traduz corretamente, em grande parte, o princípio legal da prioridade ao abastecimento humano em relação aos demais usos, o que implica em tarifas mais elevadas para os usuários não residenciais, com exceção dos que possuem os chamados contratos de demanda firme, assinados com a empresa. Porém, uma das implicações empíricas desse modelo é que o correto aumento da tarifa por excesso de

consumo faz com que parte significativa desses usuários deixe de consumir a água fornecida pela Sabesp, adotando como uma das soluções a contratação de caminhões-pipa. Essa solução gera enormes impactos negativos, seja no equilíbrio financeiro da empresa, seja na saúde pública e na mobilidade urbana, em razão do aumento do tráfego de caminhões em regiões urbanas densamente ocupadas.

detalhamento da recomendação



Estabelecer um regramento que impeça a adoção de mecanismos de aquisição de água de outras fontes fora das redes de distribuição regulares por meio da proibição ou cobrança dos prejuízos causados ao prestador do serviço de abastecimento e dos custos socioambientais que o fluxo de caminhões-pipa gera no conjunto da sociedade, assim como na infraestrutura urbana.

A fiscalização desse serviço também deve estar ancorada no instrumento da outorga de direito de uso de recursos hídricos. Naturalmente, o abastecimento desses veículos depende de uma fonte de água, seja superficial ou subterrânea, cuja utilização precisa da autorização prévia e expressa do poder público.

resultados esperados



A criação e implementação de uma política pública adequada de restrição à circulação de caminhões-pipa gerará benefícios de diferentes aspectos, tais como uma melhor gestão da oferta e sustentabilidade econômico-financeira da prestação do serviço, evitando a poluição do ar, a emissão de gases de efeito estufa e os impactos negativos na mobilidade urbana.

ANEXO

DETALHES DAS REFERÊNCIAS PESQUISADAS E ALINHADAS ÀS RECOMENDAÇÕES DO IDS

recomendação 1

extinguir a atual cobrança mínima praticada e adotar um modelo de tarifa composta por uma parcela fixa e outra variável

Copasa (MG)

A Arsae/MG adotou o modelo de tarifa composta por parcelas fixa e variável para seus prestadores, regulados de maneira gradativa: em 2011 aconteceu em Passos (SAAE), em 2012 em Itabira (SAAE) e, finalmente, em 2016, em Juiz de Fora (Cesama) e na Copasa.

Abaixo está representado o modelo da Copasa:

Figura 1. Tabela tarifária da Copasa (vigente desde 1/8/18)

Categorias	Faixas	Tarifas			Unidade
		Água	EDC	EDT	
Residencial Social	Fixa	7,19	2,71	6,82	R\$/mês
	0 a 5 m ²	0,56	0,21	0,54	R\$/m ²
	> 5 a 10 m ²	1,583	0,596	1,504	R\$/m ²
	> 10 a 15 m ²	3,255	1,229	3,089	R\$/m ²
	> 15 a 20 m ²	3,948	1,481	3,750	R\$/m ²
	> 20 a 40 m ²	4,440	1,649	4,224	R\$/m ²
	> 40 m ²	7,134	2,668	6,780	R\$/m ²
Residencial	Fixa	15,97	6,03	15,15	R\$/mês
	0 a 5 m ²	1,12	0,42	1,07	R\$/m ²
	> 5 a 10 m ²	3,165	1,192	3,007	R\$/m ²
	> 10 a 15 m ²	6,509	2,457	6,178	R\$/m ²
	> 15 a 20 m ²	7,895	2,962	7,500	R\$/m ²
	> 20 a 40 m ²	8,879	3,297	8,448	R\$/m ²
	> 40 m ²	14,267	5,335	13,560	R\$/m ²
Comercial	Fixa	23,94	9,03	22,72	R\$/mês
	0 a 5 m ²	2,82	1,02	2,69	R\$/m ²
	> 5 a 10 m ²	3,826	1,405	3,647	R\$/m ²
	> 10 a 20 m ²	8,528	3,235	8,086	R\$/m ²
	> 20 a 40 m ²	9,762	3,703	9,258	R\$/m ²
	> 40 a 200 m ²	10,439	3,944	9,906	R\$/m ²
	> 200 m ²	11,397	4,286	10,823	R\$/m ²
Industrial	Fixa	23,94	9,03	22,72	R\$/mês
	0 a 5 m ²	2,82	1,02	2,69	R\$/m ²
	> 5 a 10 m ²	3,826	1,405	3,647	R\$/m ²
	> 10 a 20 m ²	8,528	3,235	8,086	R\$/m ²
	> 20 a 40 m ²	9,762	3,703	9,258	R\$/m ²
	> 40 a 200 m ²	10,439	3,944	9,906	R\$/m ²
	> 200 m ²	11,397	4,286	10,823	R\$/m ²
Pública	Fixa	19,94	7,52	18,93	R\$/mês
	0 a 5 m ²	2,75	1,02	2,64	R\$/m ²
	> 5 a 10 m ²	3,487	1,283	3,322	R\$/m ²
	> 10 a 20 m ²	8,078	3,067	7,659	R\$/m ²
	> 20 a 40 m ²	8,977	3,403	8,514	R\$/m ²
	> 40 a 200 m ²	10,211	3,871	9,684	R\$/m ²
	> 200 m ²	10,942	4,140	10,381	R\$/m ²

Fonte: Copasa, 2018

A tarifa fixa é cobrada para cada um dos serviços prestados - água, coleta de esgoto (EDC) e coleta e tratamento de esgoto (EDT) -, enquanto a parcela variável da tarifa está organizada em blocos crescentes de consumo. Tanto a parcela fixa quanto a variável apresentam valores específicos a depender da categoria de usuário.

Em termos de custos, a Arsae determinou que o percentual a ser financiado pela tarifa fixa da Copasa é de 50,14%.

Cidade do Cabo (África do Sul)

A Water and Sanitation Department (WSD) cobra uma tarifa fixa (fixed rate), além das tarifas de água e de esgoto.

Figura 2. Tarifa fixa na Cidade do Cabo (África do Sul)



Fonte: Water and Sanitation Department, 2018.

A WSD cobra somente uma única vez a tarifa fixa e não por cada um dos serviços prestados. O valor da tarifa fixa é calculado conforme o tamanho da conexão/infraestrutura instalada no local de consumo. Por exemplo, as conexões com até 15 milímetros (mm) pagam R64,40 (Rands) mensalmente.

O próprio infográfico produzido pela empresa informa que a tarifa fixa é um instrumento importante para a construção de uma cidade mais resiliente às secas.

São Francisco (EUA)

Em São Francisco (EUA) também é cobrada uma tarifa fixa, diferenciada para cada um dos dois serviços prestados - água e esgoto. Além da tarifa fixa, é cobrada a tarifa variável conforme o volume consumido mensalmente.

A tarifa fixa de água é valorada conforme o tamanho da infraestrutura - similar ao exemplo da Cidade do Cabo -, começando em \$12,30.

Figura 3. Tarifa fixa de água em São Francisco

Meter Size	FYE 2019	FYE 2020	FYE 2021	FYE 2022
5/8 in	\$12.30	\$13.28	\$14.19	\$15.17
3/4 in	\$15.76	\$17.01	\$18.18	\$19.43
1 in	\$22.67	\$24.47	\$26.15	\$27.95
1-1/2 in	\$39.94	\$43.12	\$46.07	\$49.25
2 in	\$60.67	\$65.50	\$69.98	\$74.81
3 in	\$115.95	\$125.18	\$133.74	\$142.97
4 in	\$178.14	\$192.32	\$205.47	\$219.65
6 in	\$350.89	\$378.82	\$404.72	\$432.65
8 in	\$558.19	\$602.62	\$643.82	\$688.25
10 in	\$869.14	\$938.32	\$1,002.47	\$1,071.65
12 in	\$1,491.04	\$1,609.72	\$1,719.77	\$1,838.45
16 in	\$2,596.64	\$2,803.32	\$2,994.97	\$3,201.65

Fonte: San Francisco Water Power Sewer, 2018.

A tarifa fixa de esgoto é, por sua vez, cobrada com um valor pré-determinado de \$0,98 em 2019.

Figura 4. Tarifas fixa e volumétrica de esgoto em São Francisco

Residential	FYE 2019	FYE 2020	FYE 2021	FYE 2022
Monthly Service Charge	\$0.98	\$2.19	\$3.60	\$5.21
Volume per Discharge Unit ¹	\$13.06	\$13.88	\$14.89	\$15.97

¹ 1 Discharge Unit = 1 Ccf of wastewater = 748 gallons

Fonte: San Francisco Water Power Sewer, 2018.

Chile

No Chile também é adotado o modelo de tarifa fixa, conjugado com a tarifa variável. A tarifa fixa (cargos fijos) é cobrada uma única vez - e não por cada tipo de serviço -, enquanto a tarifa variável (cargos variables) está organizada por serviço (água e esgoto), com variações na tarifa de água a depender do período do ano - não existem blocos de consumo no Chile. O valor da tarifa fixa paga varia segundo o grupo de usuário:

Figura 5. Tarifas de água e esgoto das Aguas Andinas, no Chile

Cargos Tarifarios	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 6
Cargo fijo clientela (\$/mes)	648	648	805
Cargos Variables (\$/m3)			
Agua potable en período no punta	357,69	277,21	221,39
Agua potable en período punta	357,69	277,29	214,06
Sobreconsumo agua potable en período punta	1046,46	827,94	551,23
Servicio de alcantarillado de aguas servidas	489,11	547,56	332,20

Fontes: Aguas Andinas S.A., 2018

Paris (França)

Em Paris cobra-se uma tarifa fixa de acesso ao serviço. Entretanto, ela é cobrada anualmente, e o atual valor é de € 24,97 por ano (2019).

recomendação 2

estabelecer tarifas específicas para cada um dos serviços prestados pela Sabesp: abastecimento de água, coleta de esgoto e tratamento de esgoto

Sanasa (Campinas/SP)

O modelo de cobrança é organizado em três tarifas diferentes: para o serviço de água tratada, para a coleta e afastamento de esgoto e para o tratamento de esgoto. O usuário que tem os três serviços paga a somatória das três tarifas.

Na tabela abaixo estão apresentadas as tarifas para os usuários residenciais padrão da Sanasa, a partir de blocos de consumo. Nota-se que a tarifa de coleta de esgoto apresenta um valor de 80% da tarifa de água, enquanto a tarifa de tratamento é valorada em 43% da tarifa de água.

Figura 6. Tarifas de água, coleta e tratamento de esgoto para os usuários residenciais da Sanasa/Campinas (SP)

Categoria Residencial Padrão						
Faixas de Consumo (m³)	Água Tratada		Coleta e Afastamento de Esgoto		Tratamento de Esgoto	
	Tarifa (R\$/m³)	Parcela a Deduzir (R\$)	Tarifa (R\$/m³)	Parcela a Deduzir (R\$)	Tarifa (R\$/m³)	Parcela a Deduzir (R\$)
De 0 até 10 m³/mês	33,91	-	27,12	-	14,58	-
de 11 a 15	6,30	29,09	5,04	23,28	2,70	12,42
de 16 a 20	6,44	31,19	5,15	24,93	2,77	13,47
de 21 a 25	6,59	34,19	5,25	26,93	2,84	14,87
de 26 a 30	8,10	71,94	6,48	57,68	3,48	30,87
de 31 a 50	8,62	87,54	6,90	70,28	3,71	37,77
Acima de 50	13,23	318,04	10,55	252,78	5,68	136,27

Fonte: Resolução Aresc-PCJ nº 224/17.

Copasa (MG)

Em Minas Gerais a estrutura tarifária da Copasa está organizada em três tarifas distintas: de água, tarifa de coleta de esgoto, chamada de esgoto dinâmico com coleta (EDC), e tarifa de coleta e tratamento de esgoto, chamada de esgoto dinâmico com coleta e tratamento (EDT).

Figura 7. Tarifas de água, coleta e coleta e tratamento de esgoto da Copasa para os usuários residenciais

TABELA TARIFÁRIA DE APLICAÇÃO - COPASA					
Categorias	Faixas	ÁGUA	EDC	EDT	Unidade
Residencial Social	Fixa	7,19	2,71	6,82	R\$/mês
	0 a 5 m³	0,56	0,21	0,54	R\$/m³
	> 5 a 10 m³	1,583	0,596	1,504	R\$/m³
	> 10 a 15 m³	3,255	1,229	3,089	R\$/m³
	> 15 a 20 m³	3,948	1,481	3,750	R\$/m³
	> 20 a 40 m³	4,440	1,649	4,224	R\$/m³
Residencial	> 40 m³	7,134	2,668	6,780	R\$/m³
	Fixa	15,97	6,03	15,15	R\$/mês
	0 a 5 m³	1,12	0,42	1,07	R\$/m³
	> 5 a 10 m³	3,165	1,192	3,007	R\$/m³
	> 10 a 15 m³	6,509	2,457	6,178	R\$/m³
	> 15 a 20 m³	7,895	2,962	7,500	R\$/m³
> 20 a 40 m³	8,879	3,297	8,448	R\$/m³	
> 40 m³	14,267	5,335	13,560	R\$/m³	

Fonte: Resolução Arsae-MG 111/2018.

A tabela acima apresenta as tarifas para os usuários da categoria residencial social e residencial, distribuídas pelas faixas de consumo. Nota-se que somente o serviço de coleta de esgoto apresenta um valor referente a 37,5% da tarifa de água, enquanto o serviço “completo” de esgotamento (EDT) tem um valor de 95% da tarifa de água.

Portanto, três cenários são possíveis: caso só tenha o abastecimento de água, paga-se a tarifa de água; caso tenha água e coleta de esgoto, paga-se a tarifa de água mais a EDC; por fim, caso tenha também o tratamento de esgoto, o usuário vai pagar a tarifa de água mais a EDT.

Demais exemplos mineiros também têm tarifas diferenciadas por tipo de serviço, entre eles o SAAE Itabira, SAAE Passos e a Cesama de Juiz de Fora.

Cesan (ES)

No Espírito Santo, as tarifas da Cesan também são diferenciadas por tipo de serviço, com a existência de duas tarifas distintas para os serviços de coleta e de tratamento de esgoto. Além da tarifa de água, o usuário que tiver coleta e tratamento de esgoto paga os valores refletidos na segunda coluna da tabela abaixo, enquanto os demais usuários e que tenham somente a coleta de esgoto devem pagar os valores da última coluna.

A tabela abaixo apresenta os valores para todos os blocos de consumo e para todas as categorias de usuários. Nota-se que a relação entre os valores da tarifa de tratamento de esgoto varia a depender da categoria de usuário. Os usuários residenciais pagam uma tarifa de coleta e tratamento de esgoto referente a 80% da tarifa de água, já para os usuários não residenciais esse percentual aumenta para 100%.

Figura 8. Tarifas de água, coleta e tratamento de esgoto da Cesan (ES)

Categorias	Tarifas de Água por Faixa de Consumo (R\$/m³)						Tarifas de Esgoto por Faixa de Consumo (R\$/m³)											
							Coleta, afastamento e tratamento						Coleta e afastamento					
	0-10 m³	11-15 m³	16-20 m³	21-30 m³	31-50 m³	> 50 m³	0-10 m³	11-15 m³	16-20 m³	21-30 m³	31-50 m³	> 50 m³	0-10 m³	11-15 m³	16-20 m³	21-30 m³	31-50 m³	> 50 m³
Tarifa Social	1,29	1,52	5,17	7,11	7,58	7,92	1,03	1,22	4,14	5,69	6,06	6,34	0,32	0,38	1,29	1,78	1,90	1,98
Residencial	3,22	3,78	6,46	7,11	7,58	7,92	2,58	3,02	5,17	5,69	6,06	6,34	0,81	0,95	1,62	1,78	1,90	1,98
Comercial e Serviços	5,13	5,80	8,05	8,47	8,73	8,99	5,13	5,80	8,05	8,47	8,73	8,99	1,28	1,45	2,01	2,12	2,18	2,25
Industrial	8,25	8,50	9,23	9,32	9,56	9,73	8,25	8,50	9,23	9,32	9,56	9,73	2,06	2,13	2,31	2,33	2,39	2,43
Pública	5,37	6,07	7,79	8,05	8,16	8,27	5,37	6,07	7,79	8,05	8,16	8,27	1,34	1,52	1,95	2,01	2,04	2,07

Fonte: Resolução Arsp nº 020/2018.

Madrid (Espanha)

No âmbito internacional, a empresa Canal de Isabel II, em Madrid, na Espanha, apresenta ainda outra possibilidade de se cobrar tarifas diferenciadas por cada serviço prestado. Lá são cobradas quatro tarifas distintas: captação de água, distribuição de água, coleta de esgoto e tratamento de esgoto. Todas essas tarifas estão organizadas em três blocos de consumo, sendo que a tarifa de captação tem valores variáveis conforme a época do ano - verão ou inverno.

Figura 9. Tarifas de água e esgoto em Madrid

Aducción			Distribución	
Consumo	Invierno (resto del año)	Verano (1 junio/30 septiembre)	Consumo	Precio del metro cúbico
Hasta 25 m ³ /bimestre	0,2965 euros/m ³	0,2965 euros/m ³	Hasta 25 m ³ /bimestre	0,1335 euros/m ³
De 25 a 50 m ³ /bimestre	0,5486 euros/m ³	0,6855 euros/m ³	De 25 a 50 m ³ /bimestre	0,2103 euros/m ³
Más de 50 m ³ /bimestre	1,3163 euros/m ³	1,9746 euros/m ³	Más de 50 m ³ /bimestre	0,5016 euros/m ³

Alcantarillado		Depuración	
Consumo	Precio del metro cúbico	Consumo	Precio del metro cúbico
Hasta 25 m ³ /bimestre	0,1094 euros/m ³	Hasta 25 m ³ /bimestre	0,3115 euros/m ³
De 25 a 50 m ³ /bimestre	0,1203 euros/m ³	De 25 a 50 m ³ /bimestre	0,3556 euros/m ³
Más de 50 m ³ /bimestre	0,1472 euros/m ³	Más de 50 m ³ /bimestre	0,5431 euros/m ³

Fonte: Canal de Isabel II.

recomendação 3

cobrar os valores reais dos serviços, sem subsídios entre água e esgoto, e desenvolver uma precificação específica para os serviços de esgotamento sanitário

Cagece (CE)

A estrutura tarifária da Cagece é composta por uma tarifa de água e outra de esgoto, de modo que a tarifa de esgoto é mais cara do que a de água. A partir de um modelo de blocos crescentes por faixas de consumo, a tarifa de esgoto da Cagece equivale a 110% da tarifa de água da mesma faixa e da mesma categoria.

As exceções a essa regra são as tarifas dos usuários do tipo “residencial social” e “entidade filantrópica”, cujo valor da tarifa de esgoto equivale à tarifa de água.

Figura 10. Tarifa de água e esgoto da Cagece

Categoria	Faixa de Consumo (m ³)	Tarifa Água (R\$/m ³)	Tarifa Esgoto (R\$/m ³)
Residencial Social Demanda máxima de 10m ³ água e 8m ³ esgoto	0 a 10	1,19	1,19
	0 a 10	2,44	2,44
	11 a 15	4,16	4,16
Residencial Popular Demanda mínima de 10m ³ água e 8m ³ esgoto	16 a 20	4,51	4,51
	21 a 50	7,76	7,76
	>50	13,83	13,83
Residencial Normal Demanda mínima de 10m ³ água e 8m ³ esgoto	0 a 10	3,48	3,85
	11 a 15	4,51	4,94
	16 a 20	4,88	5,35
	21 a 50	8,36	9,19
	>50	14,77	16,24
Comercial Popular Demanda mínima de 7m ³ água e 5m ³ esgoto	0 a 13	4,16	4,58

Fonte: Cagece.

Nova York (EUA)

Os serviços de saneamento básico em Nova York são cobrados dos usuários a partir de duas tarifas, a water rate e a sewer rate. Entretanto, diferentemente do que acontece normalmente no Brasil, não existem faixas de consumo, tampouco tarifas diferenciadas por categorias de usuários. Assim, o valor da tarifa é simplesmente calculado a partir do volume consumido (\$/cf).

Há anos que a tarifa de esgoto em Nova York apresenta o valor de 159% da tarifa de água. Em 2019, o valor da tarifa de água é DE \$3,90/100cf e a tarifa de esgoto é de \$6,20/100cf, de modo que quem tem os dois serviços paga um montante total de \$10,10/100cf.

Figura 11. Tarifas de água e esgoto em Nova York (2015-2019)

Fiscal Year	Period Covered	Change in metered water	Water Rate per 100 cf (748 Gals)	Sewer Rate per 100 cf (748 Gals)	Total W/S
2019	7/1/18-6/30/19	+2.36%	\$3.90	159% of water = \$6.20	= \$10.10
2018	7/1/17-6/30/18	No change	\$3.81	159% of water = \$6.06	= \$9.87
2017	7/1/16-6/30/17	No change	\$3.81	159% of water = \$6.06	= \$9.87
2016	7/1/15-6/30/16	+2.97%	\$3.81	159% of water = \$6.06	= \$9.87
2015	7/1/14-6/30/15	+ 3.35%	\$3.70	159% of water = \$5.88	= \$9.58

Fonte: New York City Water Board.

recomendação 4

valorar a tarifa de esgoto segundo o tipo de efluente gerado e o tipo de tratamento realizado

Sydney (Austrália)

Em Sydney, os usuários não residenciais são cobrados pelo serviço de esgotamento sanitário por meio de uma tarifa fixa, segundo o tamanho da infraestrutura instalada, e de uma tarifa volumétrica, com um valor (\$/m³) que varia segundo o tipo de substância gerada e o nível de DBO. A tarifa varia também de acordo com o tipo de tratamento que o prestador realiza - primário, secundário ou terciário.

Figura 12. Tarifas de esgoto para os usuários comerciais em Sydney

Commercial process	2017-18 charge (\$/kL)	2018-19 charge (\$/kL)
High strength BOD food - includes fried chicken outlets, Asian style barbeques, ice cream parlours and some retail bakeries	3.755	3.902
Low strength BOD food - includes restaurants, food courts, take away food outlets (including burger and pizza restaurants)	2.285	2.375
High strength BOD food and low strength BOD food - if pre-treatment is not maintained	11.726	12.183
Automotive - includes service stations, panel beaters, car detailers, mechanical workshops and some car wash activities	0.745	0.775
Commercial laundry - includes laundromats, small commercial laundries, hospitals, nursing home and hotel laundries, and small dyers	0.466	0.484
Equipment hire washing	3.405	3.537
Lithographic processing	0.358	0.373

Fonte: Sydney Water.

Figura 13. Tarifas de esgoto, com tratamento primário, para os usuários industriais em Sydney

Substance	2017-18 charging rate (\$/kg)	2018-19 charging rate (\$/kg)
BOD	$0.296 + (0.128 \times [\text{BOD mg/L}] / 600)$	$0.308 + (0.133 \times [\text{BOD mg/L}] / 600)$
Suspended solids	0.538	0.559
Grease	0.485	0.504
Nitrogen	0.000	0.000
Phosphorus	0.000	0.000

Fonte: Sydney Water.

Figura 14. Tarifas de esgoto, com tratamento secundário ou terciário, para os usuários industriais em Sydney

Substance	2017-18 charging rate (\$/kg)	2018-19 charging rate (\$/kg)
BOD	$1.926 + (0.128 \times [\text{BOD mg/L}] / 600)$	$2.001 + (0.133 \times [\text{BOD mg/L}] / 600)$
Suspended solids	1.558	1.619
Grease	1.489	1.546
Nitrogen	1.765	1.834
Phosphorus	6.330	6.577

Fonte: Sydney Water.

recomendação 5 Aumentar o número de faixas de consumo

Sanasa (Campinas/SP)

Dois elementos da estrutura tarifária da Sanasa chamam a atenção no que se refere à lógica das faixas de consumo. Em primeiro lugar, o fato de que existem diferentes categorias de usuários, cada um com sua própria lógica tarifária e valores praticados, entre eles: residencial com ligação coletiva, residencial com pequeno comércio e comercial em núcleos urbanizados. O segundo aspecto diz respeito à estruturação das faixas de consumo. No geral, com exceção das categorias residencial social e residencial com ligação coletiva, são sete faixas, sendo que as cinco primeiras aumentam a cada 5 m³, a sexta faixa tem um intervalo de 20 m³ e a última aumenta a partir de consumos superiores a 50 m³.

Figura 15. Faixas de consumo da categoria residencial - Sanasa

Faixas de Consumo (m ³)	Categoria Residencial Padrão					
	Água Tratada		Coleta e Afastamento de Esgoto		Tratamento de Esgoto	
	Tarifa (R\$/m ³)	Parcela a Deduzir (R\$)	Tarifa (R\$/m ³)	Parcela a Deduzir (R\$)	Tarifa (R\$/m ³)	Parcela a Deduzir (R\$)
De 0 a 10 m ³ /mês	35,44	-	28,35	-	15,24	-
de 11 a 15	6,58	30,36	5,27	24,35	2,82	12,96
de 16 a 20	6,73	32,61	5,38	26,00	2,90	14,16
de 21 a 25	6,89	35,81	5,49	28,20	2,97	15,56
de 26 a 30	8,47	75,31	6,77	60,20	3,64	32,31
de 31 a 50	9,01	91,51	7,21	73,40	3,88	39,51
Acima de 50	13,83	332,51	11,03	264,40	5,94	142,51

Fonte: Resolução Ares-PCJ No. 266/2018.

Copasa (MG)

A estrutura tarifária da Copasa apresenta dois aspectos relevantes em relação à lógica das faixas de consumo com valores progressivos. Nota-se que existe uma lógica própria de intervalos entre cada uma das faixas, conforme a categoria de usuário. Enquanto a categoria residencial apresenta seis faixas de consumo, de 5 m³ e 20m³ - a última faixa é para consumos superiores a 40 m³/mês -, para as categorias industrial, ainda que também sejam seis blocos, eles estão organizados em intervalos que começam em 5 m³, passam para 10m³, em seguida para 20 m³ e, no final, para um salto de 160 m³, ou seja, a penúltima faixa de consumo desses usuários não residencial é entre 40 m³ a 200 m³ e a última é destinada a consumos superiores a 200 m³/mês.

Figura 16. Tabela tarifária da Copasa - faixas de consumo

TABELA TARIFÁRIA DE APLICAÇÃO - COPASA					
Categorias	Faixas	ÁGUA	EDC	EDT	Unidade
Residencial Social	Fixa	7,19	2,71	6,82	R\$/mês
	0 a 5 m³	0,56	0,21	0,54	R\$/m³
	> 5 a 10 m³	1,583	0,596	1,504	R\$/m³
	> 10 a 15 m³	3,255	1,229	3,089	R\$/m³
	> 15 a 20 m³	3,948	1,481	3,750	R\$/m³
	> 20 a 40 m³	4,440	1,649	4,224	R\$/m³
Residencial	> 40 m³	7,134	2,668	6,780	R\$/m³
	Fixa	15,97	6,03	15,15	R\$/mês
	0 a 5 m³	1,12	0,42	1,07	R\$/m³
	> 5 a 10 m³	3,165	1,192	3,007	R\$/m³
	> 10 a 15 m³	6,509	2,457	6,178	R\$/m³
	> 15 a 20 m³	7,895	2,962	7,500	R\$/m³
Comercial	> 20 a 40 m³	8,879	3,297	8,448	R\$/m³
	> 40 m³	14,267	5,335	13,560	R\$/m³
	Fixa	23,94	9,03	22,72	R\$/mês
	0 a 5 m³	2,82	1,02	2,69	R\$/m³
	> 5 a 10 m³	3,826	1,405	3,647	R\$/m³
	> 10 a 20 m³	8,528	3,235	8,086	R\$/m³
Industrial	> 20 a 40 m³	9,762	3,703	9,258	R\$/m³
	> 40 a 200 m³	10,439	3,944	9,906	R\$/m³
	> 200 m³	11,397	4,286	10,823	R\$/m³
	Fixa	23,94	9,03	22,72	R\$/mês
	0 a 5 m³	2,82	1,02	2,69	R\$/m³
	> 5 a 10 m³	3,826	1,405	3,647	R\$/m³
Pública	> 10 a 20 m³	8,528	3,235	8,086	R\$/m³
	> 20 a 40 m³	9,762	3,703	9,258	R\$/m³
	> 40 a 200 m³	10,439	3,944	9,906	R\$/m³
	> 200 m³	11,397	4,286	10,823	R\$/m³
	Fixa	19,94	7,52	18,93	R\$/mês
	0 a 5 m³	2,75	1,02	2,64	R\$/m³

Fonte: Resolução Arsae-MG 111/2018.

recomendação 6 criar incentivos tarifários para a empresa com metas que promovam a qualidade do serviço e a universalização do acesso

Copasa (MG)

A Arsae/MG criou na última revisão tarifária da Copasa (2017) dois mecanismos de incentivo tarifário: o Fator de Qualidade (FQ) e o Fator de Incentivo ao Controle de Perdas (IP).

O FQ é composto pelo índice de tratamento de esgoto (volume) e pela eficiência do tratamento de esgoto (qualidade), enquanto o IP está relacionado a ações diretas para redução de perdas e melhorias na confiabilidade da medição.

A Copasa, com anuência da Arsae, estabeleceu metas crescentes referentes ao ITE para cada ano do próximo ciclo tarifário, conforme a tabela abaixo demonstra:

Figura 17. Metas de aumento do índice de tratamento de esgoto da Copasa

Ano do Reajuste	Metas
2018	1,13%
2019	1,41%
2020	1,76%
2021	2,20%

Fonte: Arsae, 2017.

Diante dessas metas, a aplicação dos incentivos tarifários no ano de 2018 se dará a partir do “menu” detalhado abaixo. Assim, caso a meta seja alcançada (1,13%), não há impacto tarifário; caso seja superada, a Copasa teria ganhos progressivos de receita, ou seja, quanto melhor os resultados, maior o incremento de receita. Por fim, caso a meta não seja alcançada, a Copasa teria perdas de receita progressivas e, quanto mais longe da meta, maior a perda.

Figura 18. Menu de incentivos tarifários à Copasa

Meta escolhida pelo prestador	
	1,13%
0,00%	-1,50%
0,13%	-1,34%
0,26%	-1,17%
0,38%	-1,00%
0,51%	-0,84%
0,63%	-0,67%
0,76%	-0,50%
0,88%	-0,33%
1,01%	-0,17%
1,13%	0,00%
1,26%	0,17%
1,38%	0,33%
1,51%	0,50%
1,63%	0,67%
1,76%	0,84%
1,88%	1,00%
2,01%	1,17%
2,13%	1,34%
2,26%	1,50%

Fonte: Arsae, 2017.

As metas do Fator de Qualidade já eram válidas para o ano de 2018, enquanto as metas para o controle de perdas serão aplicadas somente a partir de 2019.

No último reajuste anual da Copasa a empresa superou a meta do FQ, estipulada em 1,13%, alcançando o resultado de 1,78%, de modo que foi autorizado, portanto, um incremento de receita de 0,31%.

Londres (Reino Unido)

No Reino Unido a regulação das empresas de saneamento também já incorpora indicadores de qualidade enquanto instrumento de incentivo tarifário.

Os reajustes anuais (ou reposicionamento tarifário) das empresas de saneamento no Reino Unido são calculados a partir da somatória do RPI (retail price index) - leia-se inflação - e o índice K, sendo que $K = -X + Q$.

O Fator Q, também chamado de Water and Sewage Quality Index, é composto por indicadores de qualidade que refletem as diretrizes das Diretivas da Comunidade Europeia sobre a qualidade da água. As principais determinações nesse aspecto encontram-se nas Diretivas 2000/60/EC e 80/778/EEC.

Os parâmetros de qualidade estabelecidos nesses documentos consideram, entre outros aspectos, características organolépticas, físico-químicas, substances undesirable in excessive amounts (nitratos, nitritos, amônia, etc.), substâncias tóxicas e microbiológicas, parâmetros mínimos de qualidade da água envolvendo pH, alcalinidade e oxigenação.

recomendação 7 Definir critérios para adoção de bônus e multa para enfrentar situações de crise hídrica

Cidade do Cabo (África do Sul)

Por causa da extrema crise hídrica que enfrenta nos últimos anos a Cidade do Cabo estipulou níveis de alerta “hídrico”, ou seja, quanto maior o nível de alerta, maiores as restrições de uso da água e maiores as tarifas praticadas.

O banner abaixo destaca as restrições de uso da água no nível de alerta 5 para diferentes tipos de uso, desde o limite de consumo diário por pessoa, para irrigação e agricultura, para atividades como lavar veículos, entre outras.

Figura 19. Nível 5 de restrição hídrica na Cidade do Cabo

LEVEL 5 WATER RESTRICTIONS 1 OCTOBER 2018	
CATEGORIES	LEVEL 5
CONSUMPTION PER PERSON	70 litres or less per person per day wherever you are: home, work, school, etc.
LIMIT FOR INDIVIDUAL RESIDENTIAL PROPERTIES	Residential units exceeding 10 500 litres per month will be prioritised for enforcement
COMMERCIAL PROPERTIES	Reduce consumption by 40% compared to the corresponding period in 2015 (pre-drought). Properties exceeding this will be fined
AGRICULTURE	Municipal users must reduce consumption by 50% compared to the corresponding period in 2015 (pre-drought). Properties exceeding this will be fined
IRRIGATION WITH MUNICIPAL DRINKING WATER	Prohibited
BOREHOLE/WELLPOINT WATER	<ul style="list-style-type: none"> Outdoor use strongly discouraged If used for irrigation, then limited to a maximum of one hour only on Tuesdays and Saturdays before 09:00 or after 18:00
BATHROOM	Flushing toilets (e.g. manually using a bucket) with greywater, rainwater or other non-drinking water encouraged
WATER FEATURES	Use of municipal drinking water prohibited
SWIMMING POOLS (public and private)	<ul style="list-style-type: none"> Top-up, filling or refilling with municipal drinking water prohibited Use of portable play pools prohibited
WASHING VEHICLES (privately or at a formal/informal car wash)	Prohibited with municipal drinking water
FACILITIES	<ul style="list-style-type: none"> Operation of spray parks prohibited No new landscaping or sports fields may be established, except if irrigated only with non-drinking water
INDIGENT WATER ALLOCATION	Still applies
WATER AND SANITATION TARIFFS	Level 5 tariffs

www.capetown.gov.za/thinkwater

THINK WATER
CARE A LITTLE. SAVE A LOT.

 CITY OF CAPE TOWN
ISIXEKO SASEKAPA
STAD KAAPSTAD

Making progress possible. Together.

Fonte: City of Cape Town.

A imagem abaixo apresenta a diferença na tarifa praticada para os usuários residenciais, segundo o nível de restrição. Nota-se que, no nível de alerta 6, no primeiro bloco de consumo, a tarifa é R8,87 mais cara quando comparada com a tarifa do mesmo bloco de consumo no nível de alerta 5.

Figura 20. Tarifas nos níveis 5 e 6 de restrição hídrica na Cidade do Cabo

Residential Water Tariffs (Domestic Full and Domestic Cluster)		
Water Steps (1kl = 1000 litres)	Level 6 (2018/19) Until 30/9/2018 Rands (incl VAT)	Level 5 (2018/19) From 1/10/2018 Rands (incl VAT)
Step 1 (0 ≤ 6kl)	R33,24 (free for indigent households)	R24,37 (free for indigent households)
Step 2 (>6 ≤ 10.5kl)	R52,90 (free for indigent households)	R39,59 (free for indigent households)
Step 3 (>10.5 ≤ 35kl)	R138,31	R60,25
Step 4 (>35kl)	R1 150,00	R345,00

Fonte: City of Cape Town.

recomendação 9 rever os critérios e abrangência da tarifa social

Copasa (MG)

Os critérios de focalização adotados pela Copasa, seguindo determinação da Arsae/MG, para ter acesso à tarifa social são essencialmente: estar inscrito no CadÚnico e ter uma renda per capita mensal de até meio salário mínimo. Entre as regras de operação da tarifa social destacam-se: a tarifa social aplica-se para qualquer faixa de consumo, sem um teto máximo determinado; o desconto da tarifa social, quando comparada com a tarifa residencial padrão, é constante para todas as faixas de consumo (figura abaixo); e a inadimplência não é um critério de exclusão do benefício.

Figura 21. Descontos da tarifa social da Copasa em relação à tarifa residencial padrão

Faixas	Revisão 2017
Fixa	-55%
0 a 5 m ³	-50%
> 5 a 10 m ³	-50%
> 10 a 15 m ³	-50%
> 15 a 20 m ³	-50%
> 20 a 40 m ³	-50%
> 40 m ³	-50%

Fonte: Nota Técnica Arsae/CRFEF 62/2017.

A Arsae/MG também desenvolveu um “Indicador para avaliação da capacidade de pagamento dos usuários da Copasa” para valorar a tarifa social, estimando o impacto da tarifa na renda familiar.

DMAE (Uberlândia/SP)

A tarifa social de saneamento em Uberlândia é custeada pelo Fundo Social Residencial, a partir da destinação de 5% da receita bruta mensal do Departamento Municipal de Água e Esgoto (DMAE). A gestão desse fundo é realizada por três representantes da própria autarquia, um representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e um representante do Poder Legislativo Municipal.

Somente as famílias com renda familiar de até dois salários mínimos podem pleitear o benefício e, ainda, o subsídio incide somente nos consumos de até 20 m³/mês. Além disso, portadores de doenças graves têm prioridade na concessão desse benefício. Em Uberlândia, a tarifa social dá direito à isenção total do pagamento.

Mensalmente, é publicada no Diário Oficial do Município a relação das pessoas e dos imóveis que gozam do direito à tarifa social.

recomendação 10 incluir na tarifa os custos de investimentos nas áreas de mananciais

Cesama (Juiz de Fora/MG)

A Cesama deve, cumprindo determinação da Arsae/MG, destinar 1,25% de sua receita tarifária para o Programa de Proteção de Mananciais da empresa. Os investimentos são majoritariamente destinados a ações de proteção de nascentes, recomposição de solos e florestas, além de ações de educação ambiental e Pagamentos por Serviços Ambientais a agricultores, em locais definidos conjuntamente pela Prefeitura, pela empresa de saneamento e pela agência reguladora.

Copasa (MG)

O Programa Pró-Mananciais da Copasa conta com o suporte financeiro da destinação de 0,5% da receita operacional da empresa, conforme determinação regulatória desde o ano de 2017. O Programa conta com a ação dos Coletivos Locais de Meio Ambiente (Colmeias), compostos por membros das prefeituras, organizações locais e outras instituições/atores interessados em contribuir com a recuperação e preservação das bacias hidrográficas. Os Colmeias participam da elaboração do diagnóstico, planejamento, construção e acompanhamento do plano de ações em cada microbacia.

Emasa (Balneário Camboriú/SC)

A Lei Municipal que criou a Emasa em 2005 determina desde então que 1% do faturamento bruto seja destinado a ações de preservação e recuperação florestal. Desde 2009 existe o Programa Produtor de Água do Rio Camboriú, que executa diferentes frentes de intervenção, entre elas iniciativas de PSA aos produtores rurais da bacia.

Em 2017 a Aresc publicou nova metodologia de revisão tarifária que inclui, entre outros aspectos, a previsão de destinação de até 3% do faturamento anual de todas as empresas de saneamento básico reguladas por essa agência para ações de proteção de áreas de mananciais.

Costa Rica

A agência reguladora nacional dos serviços públicos da Costa Rica, Aresep, criou em 2015 a Tarifa Hídrica na estrutura tarifária dos serviços de saneamento básico. A Tarifa Hídrica é cobrada por meio de uma parcela fixa, a partir da qual é cobrado um valor fixo mensal e uma parcela variável, de acordo com o volume consumido pelo usuário.

A Empresa de Servicios Públicos de Heredia (ESPH), por exemplo, cobra uma tarifa hídrica fixa mensal de C385 (Colón costa-riquenho) - aproximadamente R\$ 2,45 -, além de uma tarifa hídrica de C15 a cada metro cúbico consumido - cerca de R\$ 0,095.

Figura 22. Valores da Tarifa Hídrica da ESPH, na Costa Rica

Tarifa Hídrica		
Vigente a partir del 01 de enero del 2015		
Operador de Acueducto	Medidos	Fijos
	¢/m3	¢/mes
ESPH, S.A.	15.00	385.00

Fuente: La Gaceta N° 70 del 12 de abril del 2013, Alcance Digital N° 65

Fonte: ESPH.

Os investimentos a serem realizados a partir da arrecadação da cobrança da Tarifa Hídrica são diversos: estudos, compra de terras, projetos de proteção e conservação ambiental; restauração ambiental, inclusive em áreas urbanas; práticas agroflorestais e atividades produtivas sustentáveis, incluindo ações de manejo do solo, irrigação, diminuição no uso de fertilizantes, instalação de biodigestores; infraestrutura para melhorar a infiltração do solo; reaproveitamento de água de chuva e ações de educação ambiental para promoção da nueva cultura del agua.

recomendação 11 apresentar a memória de cálculo e outras informações na conta

Chile

A conta de água e esgoto no Chile apresenta um detalhamento de todos os serviços e taxas inclusos. Existem informações referentes à parcela fixa e variável da tarifa, enquanto sobretaxas nos períodos de seca e tarifas de coleta e de tratamento de esgoto são apresentadas e cobradas separadamente. Destaca-se igualmente o fato de que eventuais descontos, como no caso tarifa social subsidiada, também são discriminados na conta e informados ao usuário.

Figura 23. Exemplo de conta da Aguas Santiago (atualmente Sembcorp Aguas Santiago S.A)

		TOTAL A PAGAR	\$39.300
		VENCIMIENTO	08-MAR-2017
DETALLE DE CUENTA		metros cúbicos	monto (\$)
CARGO FIJO CLIENTE			621
CONSUMO AGUA POTABLE PUNTA NORMAL	40,00		13.975
CONSUMO AGUA POTABLE PUNTA SOBRECOSUMO	8,00		8.202
RECOLECCION AGUAS SERVIDAS	48,00		14.088
TRATAMIENTO AGUAS SERVIDAS	48,00		8.948
SUBTOTAL SERVICIO			45.834
SUBSIDIOS (50%) 7,50 M3			-8.530
TOTAL VENTA			39.304
SENCILLO ANTERIOR			38
SENCILLO ACTUAL			-42
TOTAL A PAGAR			\$39.300

Fonte: Google.

Paris (França)

No site da empresa Eau de Paris é possível ter acesso à fatura detalhada da conta de água e esgoto e compreender claramente a memória de cálculo. No bloco de informações a respeito do abastecimento de água potável é possível ter conhecimento dos valores de cada uma das rubricas: captação e distribuição de água, coleta de esgoto, tratamento de esgoto, taxas municipais, percentual investido em ações de proteção ambiental e outras informações. Há também informações e custos referentes à distribuição de água não potável, uma realidade naquele local.

Figura 24. Fatura detalhada de Paris em 2018

LE GUIDE DES TARIFS

Tarifs 2018

	Coef. de révision*	TVA en vigueur au 01.01.18	Tarifs HT en € au 01.01.18	Tarifs TTC en € au 01.01.18	Unités	Périodicité de la révision du tarif
1 - EAU POTABLE						
PRODUCTION ET DISTRIBUTION DE L'EAU						
Fourniture d'eau potable	Non	5,50%	1,0063	1,0616	m ³	
Redevance soutien d'étiage (EPTB)	Non	5,50%	0,0081	0,0085	m ³	
Fourniture d'eau potable Secours Incendie	Non	5,50%	0,0000	0,0000	m ³	
Part communale	Non	5,50%	0,0150	0,0158	m ³	-
Préservation des ressources en eau	Non	5,50%	0,0652	0,0688	m ³	-
COLLECTE ET TRAITEMENT DES EAUX USÉES						
Collecte des eaux usées (SAP)	Non	10,00%	0,4090	0,4499	m ³	-
Transport et épuration des eaux usées (SIAAP)	Non	10,00%	1,0650	1,1715	m ³	-
ORGANISMES PUBLICS						
Agence de l'eau Seine-Normandie / Lutte contre la pollution	Non	5,50%	0,4200	0,4431	m ³	-
Agence de l'eau Seine-Normandie / Modernisation des réseaux de collecte	Non	10,00%	0,2400	0,2640	m ³	-
Voies Navigables de France	Non	5,50%	0,0078	0,0082	m ³	-
2 - EAU NON POTABLE						
PRODUCTION ET DISTRIBUTION DE L'EAU						
Fourniture d'eau non potable	Non	5,50%	0,4680	0,4937	m ³	
Préservation des ressources en eau	Non	5,50%	0,0256	0,0270	m ³	
Redevances soutien étiage		5,50%	0,0030	0,0032	m ³	
COLLECTE ET TRAITEMENT DES EAUX USÉES						
Collecte des eaux usées (SAP)	Non	10,00%	0,4090	0,4499	m ³	-
Transport et épuration des eaux usées (SIAAP)	Non	10,00%	1,0650	1,1715	m ³	-
ORGANISMES PUBLICS						
Voies Navigables de France	Non	5,50%	0,0093	0,0098	m ³	-

Fonte: Eau de Paris.

Manila (Filipinas)

A conta da empresa de saneamento de Manila também apresenta de maneira detalhada todos os custos que compõem a tarifa de água e esgoto, desde taxas, impostos e custos com o abastecimento de água e esgotamento sanitário. O FCDA (Foreign Currency Differential Adjustment) indicado na conta é um tipo de instrumento financeiro de correção monetária conforme a flutuação da moeda local. Destaca-se, ainda, entre as taxas existentes, a Environmental Charge, calculada com base em 20% do valor da Basic Charge e com o objetivo de custear intervenções de proteção de áreas de mananciais.

Figura 25. Exemplo de fatura dos serviços de água e esgoto da Manila Water Company

MANILA WATER CARE IN EVERY DROP		MANILA WATER COMPANY, INC. 489 Katipunan Road, Balara 1105, Quezon City, Philippines TIN 005-038-428-000 VAT	
SERVICE INFORMATION			
Contract Account No.	12345678	Account Name	Juan Dela Cruz
Service Address	123-D Amorsolo St., San Pedro Village Concepcion 1, Marikina City	Rate Class	Residential
Business Area	Marikina		
BILLING SUMMARY			
Bill Date	14 May 2012	Billing Period	14 April 2012 to 14 May 2012
Consumption	13 cubic meters	Total Amount Due	P 217.23
Due Date	19 May 2012		
BILLING DETAILS			
CURRENT CHARGES			P 217.41
Basic Charge	157.82	FCDA	2.70
Environmental Charge	32.10	Sewer Charge	0.00
Maintenance Service Charge	1.50	Total Current Charge Before Tax	194.12
Add VAT (12%)	23.29		
OTHER CHARGES			P 0.00
PREVIOUS UNPAID AMOUNT			P -0.18
TOTAL AMOUNT DUE			P 217.23

Fonte: Manila Water Company.

recomendação 12 adotar comunicação mais transparente e ativa com a sociedade

Cagece (CE)

A Cagece, no Ceará, publica anualmente uma Carta de Desempenho ao Consumidor para cada um dos municípios onde presta os serviços de saneamento básico no estado. Abaixo está destacado o exemplo da Carta para o município de Fortaleza no ano de 2017, a partir do qual é possível notar que, para cada um dos indicadores, há uma classificação, bem como um panorama do avanço ou não ao longo dos últimos anos.

Figura 26. Indicadores de desempenho da Cagece em Fortaleza

Indicador	2014	2015	2016	2017
IA02 - Índice de Atendimento Urbano de Água (%)	●	●	●	●
IA03 - Acessibilidade Econômica (%)	●	●	●	●
IA04 - Índice de Hidrometração (%)	●	●	●	●
IA06 - Incidência das Análises de Coliformes Totais Fora do Padrão (%)	●	●	●	●
IA07 - Incidência das Análises de Cloro Residual Fora do Padrão (%)	●	●	●	●
IA08 - Incidência das Análises de Turbidez Fora do Padrão (%)	●	●	●	●
IA09 - Índice de Reclamações (reclamações/mil ligações) *	●	●	●	●
IE02 - Índice de Atendimento Urbano de Esgoto (%)	●	●	●	●
IE03 - Acessibilidade Econômica (%)	●	●	●	●
IE04 - Índice de Reclamações (reclamações/mil ligações) *	●	●	●	●
IA11 - Índice de Perdas Faturamento (%)	●	●	●	●
IA16 - Índice de Perdas por Ligação (l/dia/Lig.)	●	●	●	●

Simbologia: ● Excelente; ● Bom; ● Mediano; ● Ruim; ● Sem Informação.
 *As informações de água e esgoto para o Índice de Reclamações em 2014, eram agregadas, a partir de 2015, foram desagregadas.

Fonte: Arce.

Paris (França)

No site da empresa Eau de Paris é possível ter acesso a um conjunto de informações relevantes, dispostas em um formato de fácil compreensão. Por exemplo, em relação à tarifa, na seção “L'eau au quotidien”, é possível saber como é feito o cálculo dela e quais elementos a compõem. No item que trata do “Preço da água”, algumas informações centrais são disponibilizadas, como o valor do metro cúbico, o valor do último reajuste e os custos relacionados à tarifa.

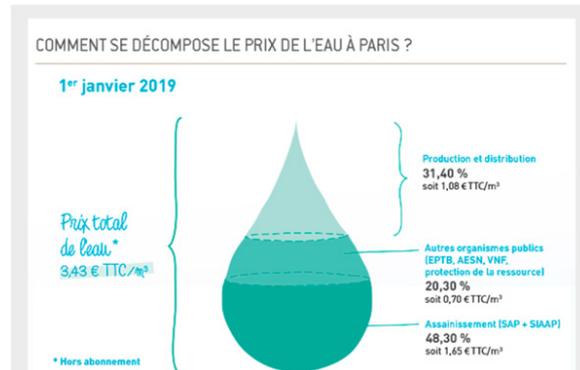
A imagem abaixo, retirada do site da empresa, informa que o valor atual está em 3,43 €/m³, em que desse total 31,4% é referente aos custos de captação e distribuição de água, 48,3% referente a esgotamento sanitário e 20,3% destinado a outros órgãos públicos responsáveis pela despoluição dos rios e pela navegação.

Figura 27. Composição da tarifa de saneamento em Paris

Ce prix comprend la protection et l'entretien de la ressource, le captage, le traitement en eau potable, le transport, la surveillance, la distribution mais aussi la collecte des eaux usées et leur épuration avant leur retour dans le milieu naturel, sans oublier les redevances pour financer les actions de protection des eaux.

PRIX DE L'EAU

Depuis le 1^{er} janvier 2019, le prix du mètre cube d'eau s'élève à 3,43 €/m³ TTC hors abonnement, soit une baisse globale du prix de l'eau de 1,7%.

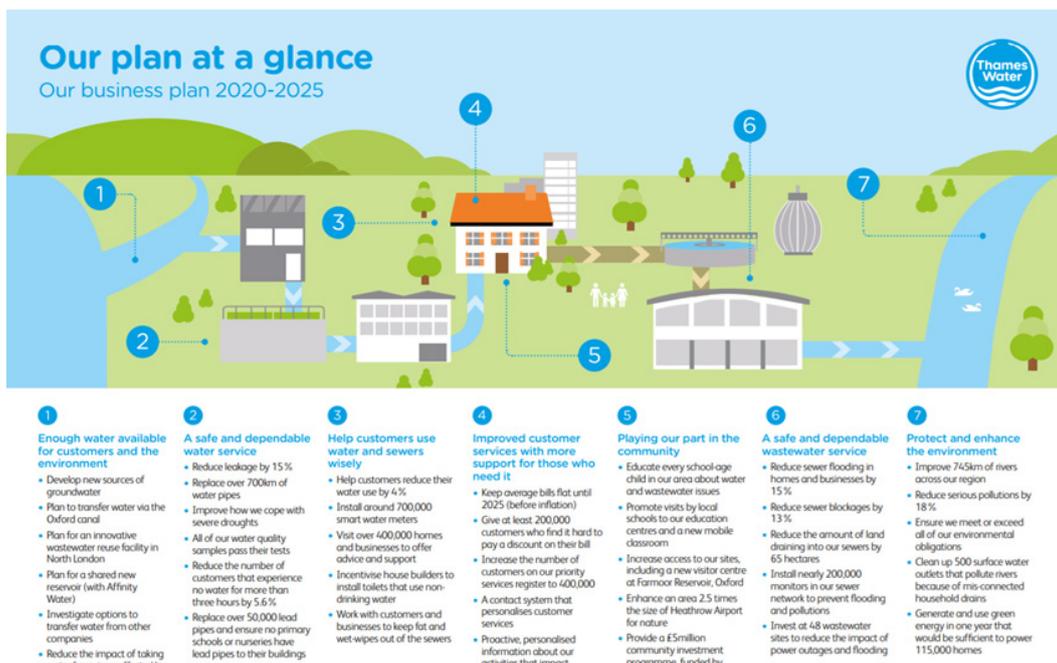


Fonte: Eau de Paris.

Londres (Reino Unido)

A Thames Water em Londres traduziu seu plano de negócios e planejamento estratégico para o período de 2020 a 2025 em documentos e peças de comunicação que contribuem para que a sociedade possa compreender informações-chave, ilustrando todo o ciclo de seu trabalho, desde a captação de água até a disposição final do esgoto, explicando quais são seus planos para cada uma das sete etapas.

Figura 28. Infográfico do Plano de Negócios 2020-2025 da Thames Water



Fonte: Thames Water.

Outra frente de trabalho da empresa londrina pretendeu fortalecer seu canal de comunicação com seus clientes e sistematizou as demandas destes, as incluindo em seu planejamento:

Figura 29. Demandas dos clientes incluídas no plano de negócios da Thames Water



Fonte: Thames Water.

Cidade do Cabo (África do Sul)

A situação de extrema escassez hídrica na Cidade do Cabo exigiu que medidas de gestão da demanda fossem implementadas com muita eficiência, aumentando de maneira rigorosa o controle do consumo. Alguns materiais focaram na conscientização da sociedade em relação à criticidade da situação, como ilustra a imagem abaixo.

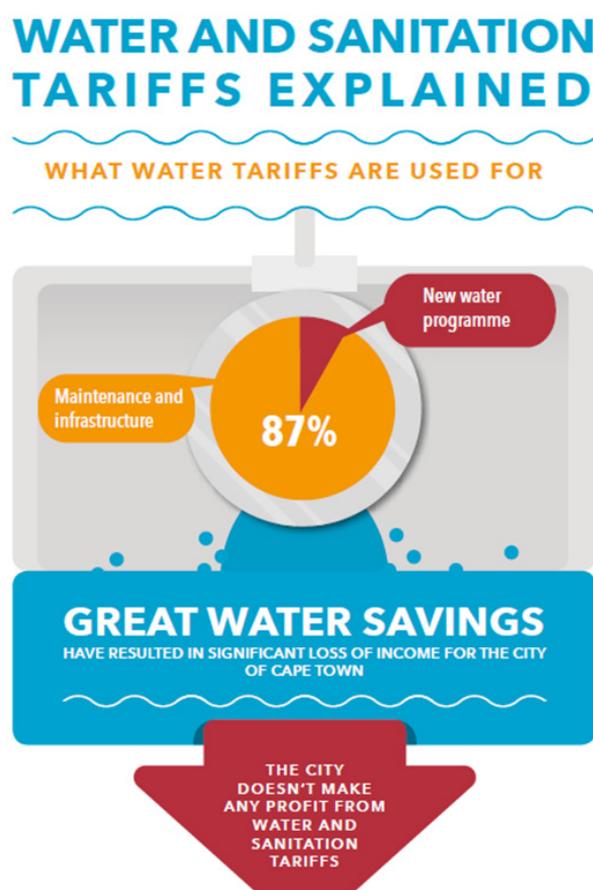
Figura 30. Campanha Day Zero na Cidade do Cabo



Fonte: Cape Water and Sanitation Department.

Também foram produzidos infográficos para explicar o funcionamento da tarifa de saneamento:

Figura 31. Infográfico explicativo da tarifa na Cidade do Cabo



Fonte: Cape Water and Sanitation Department.

recomendação 16 Implementar o subsídio direto como complementar ao subsídio cruzado

Chile

Desde 1989 existe no Chile uma Política Nacional de Subsídios das Tarifas (Lei 18.778), que determina as principais diretrizes a respeito dessa questão. O subsídio direto ao consumo tem como único foco garantir o acesso das famílias socioeconomicamente mais vulneráveis a partir da tarifa social. O valor do desconto aplicado varia de 25% a 85%, conforme o nível socioeconômico e a localidade das famílias, em que somente os consumos mensais de 15 m³ são subsidiados.

Além da tarifa social, com descontos, existe também o Programa Chile Solidário, a partir do qual há isenção das tarifas de água e esgoto para as famílias extremamente pobres.

Do ponto de vista da oferta existe também um subsídio direto, destinado às zonas rurais que estão fora do território operacional das empresas de saneamento, com foco no financiamento da construção da infraestrutura local necessária. Após sua construção são criados comitês/cooperativas locais responsáveis pela administração daquela operação.

Todos esses subsídios são custeados por meio do orçamento do governo federal chileno.

Colômbia

O setor de saneamento básico da Colômbia está estruturado em um modelo misto de subsídios diretos e cruzados. Enquanto o subsídio cruzado tem como foco garantir a tarifa social destinada às famílias de baixa renda, o subsídio direto deve garantir a permanente expansão do serviço até que a universalização seja alcançada.

Desde 2009 existe na Colômbia o programa Mínimo Vital de Água, que beneficia parte da população mais carente com a gratuidade das tarifas dos serviços de água e esgoto.

recomendação 21 construir e implementar estratégias de políticas públicas de incentivo ao reuso da água

Sydney (Austrália)

Em Sydney a venda de água de reuso faz parte do negócio do prestador local, que cobra uma tarifa volumétrica, disponível a todas as categorias de usuários. Em 2019 o valor da água de reuso em Sydney é de \$1,86/m³, equivalente a um desconto de 10% em relação à tarifa de água potável.

Figura 34. Tarifa da água de reuso em Sydney

Recycled water

Service	2017-18 charge	2018-19 charge
Your recycled water usage	\$1.83 a kilolitre	\$1.86 a kilolitre

Fonte: Sydney Water.

Paris (França)

A venda de água não potável também faz parte integrante do negócio da Eau de Paris. A fatura detalhada apresentada no site do prestador também conta com a memória de cálculo e todas as informações financeiras referentes à tarifa de água de reuso, com um custo equivalente à metade do valor da tarifa para água potável.

Figura 35. Tarifa de água "não potável" em Paris

2 - EAU NON POTABLE						
PRODUCTION ET DISTRIBUTION DE L'EAU						
Fourniture d'eau non potable	K.EAU	5,50%	0,4747	0,5008	m ³	Annuel
Préservation des ressources en eau	Non	5,50%	0,0190	0,0200	m ³	-
Redevances soutien étiage	Non	5,50%	0,0030	0,0032	m ³	-

Fonte: Eau de Paris.

Recomendações para o aprimoramento da tarifa da Sabesp

realização

 Instituto
Democracia e
Sustentabilidade

apoio


sabesp

Setembro de 2019